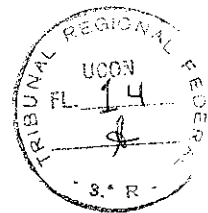


Justiça Federal da 3ª Região

Relatório de Gestão

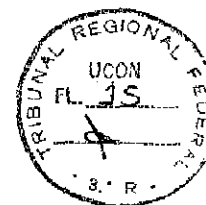
Exercício 2008





SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	FOLHAS
1. Introdução.....	15
2. Mensagem.....	15v
3. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	17
4. Objetivos e Metas.....	18v
5. Detalhamento dos Resultados por ações e Demonstrativos.....	19v
6. Indicadores de Gestão.....	31v
7. Informações sobre Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	38
8. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo.....	38v
9. Providências para cumprimento das Recomendações do Controle Interno.....	39
10. Providências para cumprimento das Determinações do TCU.....	46
11. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão.....	49
12. Informações sobre Tomada de Contas Especial.....	49v
13. Percentual das Funções Comissionadas e Cargos em Comissão.....	50
14. Conclusão.....	51v
15. Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.....	52v



1- INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão tem por objetivo trazer informações sobre as ações implementadas na Justiça Federal da 3ª Região no exercício de 2008, enfatizando o gerenciamento dos recursos orçamentários destinados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, na esteira das diretrizes definidas pela Decisão Normativa n.º 94, de 03 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas da União.

No referido Relatório estão registrados os dados de identificação das Unidades Gestoras integrantes da 3ª Região, as metas e objetivos concebidos na programação do Orçamento Geral da União e avaliação do resultado de cada ação, considerando o que havia sido previsto para ser realizado com a sua efetiva execução.

Nas demonstrações das metas propostas, atividades e projetos desenvolvidos no exercício de 2008 estão expostos os atos praticados pela Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região.

Das atividades desenvolvidas pela Justiça Federal da 3ª Região, no exercício de 2008, destacam-se, primeiramente, as ações que contribuíram para a ampliação da prestação jurisdicional e para a modernização da Justiça, em especial, aquelas que, pela baixa onerosidade ou ainda, pela ausência de ônus operacional, deram celeridade às lides de sua competência.

Nessa seara, relevam-se as iniciativas de realização de treinamentos sem custos para juízes e servidores, com vistas ao aprimoramento das atividades e a criação de um banco de talentos de multiplicadores dos conhecimentos adquiridos; a reestruturação funcional das áreas administrativa e judiciária; a consolidação de atos normativos; os estudos para a distribuição de novas Varas e Juizados Especiais Federais; a criação de núcleos de gestão estratégica e estatística; os programas de gestão ambiental e documental; o "Projeto de Execução Fiscal Virtual" e a certificação digital *e-jud*.

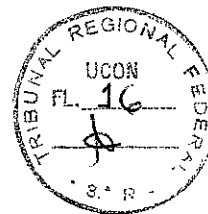
Proporcionando grande impacto na transformação social no âmbito de atuação das Unidades da Justiça Federal da 3ª Região, em maio de 2008, o TRF 3ª Região e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS implantaram o "Projeto de Conciliação Previdenciária", tendo por finalidade a solução rápida e definitiva, principalmente, dos processos relacionados à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e ao benefício de aposentadoria por idade rural.

Foram realizadas, em sistema de mutirão, durante todos os meses de 2008, audiências de conciliação, alternando-se, semanalmente, processos em tramitação perante a Justiça Federal de 1º e 2º Graus, sem a necessidade de deslocamento de juízes ou servidores a ensejar o pagamento de diárias ou outras despesas.

No período de 7 a 11 de julho ocorreu a semana de conciliação dos processos em tramitação perante o Juizado Especial Federal da 3ª Região, na qual, pela força tarefa composta por 15 Juízes, 30 conciliadores e oito procuradores do INSS, foram incluídos em pauta 1.500 processos relativos a contratos de financiamento realizados pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça e organizada pelos TRF 3ª Região, TRT 2ª Região e TJ/SP, a "Semana Nacional de Conciliação", realizada entre os dias 1º e 5 de dezembro de 2008, no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho (Estádio do Pacaembu), na cidade de São Paulo/SP, teve por objetivo estimular a prática de acordos, por meio da transação assistida entre as partes, tanto na fase processual como no estágio pré-processual do litígio, como forma de agilizar a solução das demandas apresentadas ao Poder Judiciário.

Os números totais de toda a Justiça Federal da 3ª Região que abrange a Justiça Federal de Primeira Instância, os Juizados Especiais Federais da capital e do interior, e os processos em grau de recurso, somaram, naquela semana, 5.402 audiências realizadas, 3.069 acordos fechados (51%), atingindo a cifra de R\$ 25.531.431,54 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Uma equipe formada por 118 Juízes Federais, que trabalharam como conciliadores, auxiliados por 399 funcionários, atendeu 5.875 pessoas.



No dia 4 de julho de 2008, o TRF 3ª Região e o TJ/SP assinaram acordo de cooperação para acelerar o trâmite de ações previdenciárias e assistenciais processadas pela Justiça Estadual de São Paulo. A parceria permitiu a execução de cursos de aperfeiçoamento em matéria previdenciária para os Juízes Estaduais, o fornecimento da metodologia de cálculo à Justiça Estadual, o acesso à jurisprudência especial e ao pagamento de perícias médicas e assistenciais, a interação entre os sistemas processuais e o intercâmbio de informações entre os sistemas eletrônicos do INSS e da Justiça Estadual.

Cumprindo os preceitos da Lei nº 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e desenvolvendo projeto de caráter humanitário que pretende atender a população ribeirinha, mais necessitada com a promoção de ações que diminuam as desigualdades sociais, em junho de 2008, o Juizado Especial Federal de Registro realizou trabalho itinerante atendendo, no município de Barra do Turvo, localizado a 150 quilômetros da cidade de Registro, no Vale do Ribeira, sul do Estado São Paulo, durante dois dias, 155 pessoas, resultando no ajuizamento de 55 ações versando sobre os benefícios assistencial, de auxílio-doença e aposentadoria rural. Em agosto, essa inovadora modalidade de prestação jurisdicional foi repetida, atendendo-se a população de Ariri, região de difícil acesso, localizada em Cananéia, litoral sul de São Paulo. Em setembro, o trabalho itinerante foi realizado no município de Bom Sucesso do Itararé, a 247 km de Registro, onde 160 pessoas foram atendidas.

Com base na Emenda Constitucional nº 45/2004, que autoriza os Tribunais Regionais Federais a funcionar descentralizadamente a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado em todas as fases do processo, de modo equânime, a 2ª Turma do TRF 3ª Região realizou sessões extraordinárias de julgamento na Justiça Federal de Campo Grande/MS, nos dias 27 e 28 de agosto, tendo sido julgados 56 recursos criminais.

Merece destaque, também, a adoção de medidas com vistas à preservação do meio ambiente, obrigação do Poder Público e garantia de efetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nessa linha, buscando a redução da utilização de papel, em fevereiro de 2008, o TRF 3ª Região finalizou uma etapa dos trabalhos de eliminação de processos antigos e com temporalidade cumprida, conforme estabelecido nas Resoluções do Conselho da Justiça Federal nºs 217/99, 359/2004 e 393/2004, que tratam do programa de gestão da documentação judicial e administrativa da Justiça Federal de 1ª e 2ª Instâncias e de preservação de sua memória institucional.

Após análise criteriosa de cada processo e retirada dos acórdãos originais assinados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, que são de guarda permanente, cerca de 1,5 tonelada de papel foi destruída e encaminhada para reciclagem, a cargo do Instituto Nacional de Preservação Ambiental (INPA), entidade sem fins lucrativos, que faz parceria com o TRF 3ª Região desde setembro de 2005, realizando a reciclagem de todo material descartado pelo Tribunal.

Além disso, com a criação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região para planejar, propor e zelar pela implementação de ações sociais e ambientalmente responsáveis foi

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

editada a Resolução nº 180/2008, que dispõe sobre utilização de impressão frente e verso nos documentos de natureza administrativa e processual impressos na Justiça Federal da 3ª Região.

Na constante busca pela excelência na prestação do serviço público, já no início de 2008, foi efetuado o pagamento de 100% dos precatórios inscritos na proposta orçamentária anual. O sistema de envio eletrônico de precatórios e requisições de pequeno valor foi aperfeiçoado, com a crescente informatização dos procedimentos, inclusive, implementando-se o sistema de controle de lançamento e processamento dos estornos ao Tesouro Nacional dos valores excedentes, resultando, em 2008, na contenção de R\$ 24.402.382,49 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

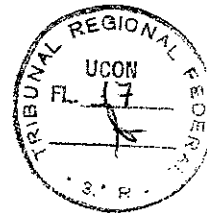
Uma relação de 40 boas práticas e objetivos estratégicos para aperfeiçoar a gestão e modernizar a Justiça compõem a "Carta de São Paulo", assinada por lideranças da magistratura estadual, federal, eleitoral, militar e do trabalho de São Paulo que participaram do "Encontro Regional do Judiciário", ocorrido em 06/11, na cidade de São Paulo.

Dentre os itens relacionados na Carta estão o desenvolvimento de um novo modelo de gestão para aperfeiçoar resultados; implantação de planejamento estratégico; investimento em tecnologia da informação e na celeridade da Justiça por meio do processo digital eletrônico; capacitação de magistrados e servidores, implantação de processos eletrônicos de execução fiscal e de precatórios.

Conforme estabelecido no Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais (PNA) e no Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal (PNC), a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região e Setores de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul promoveram, durante o ano de 2008, cursos, palestras, seminários e congressos, priorizando o aprendizado, aprimoramento e desenvolvimento técnico dos magistrados e servidores da instituição.

Em 28 de novembro de 2008, foi assinado protocolo de intenção para doação de parte de um terreno da Justiça Federal em Campinas para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A área de 10 mil metros quadrados, parte de um terreno de 200 mil metros quadrados cedido pelo Exército para diversos órgãos públicos, destinado à criação de um complexo administrativo e judiciário federal que facilite o atendimento à população, será utilizada para a construção da nova sede do Fórum Trabalhista de Campinas.

Seguindo as metas e compromissos do TRF 3ª Região, foi instalada, em 14/11/2008, sua Ouvidoria, um importante instrumento de comunicação e relacionamento entre a Justiça Federal da 3ª Região e os jurisdicionados que queiram relatar suas reclamações, dúvidas, sugestões, elogios e outras demandas, ampliando, desse modo, o exercício da cidadania e oferecendo uma maior aproximação do cidadão com a Justiça.



3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A estrutura organizacional da Justiça Federal da 3ª Região está descrita no Regimento Interno do TRF da 3ª Região, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 14/04/1992, Caderno 1, pp. 74/85, acompanhado dos textos das Emendas Regimentais n.ºs 1 a 10 e dos Assentos Regimentais n.ºs 1/99, 2/99, 3/2000 e 4/2003.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região – sigla: TRF/3ªRegião é o órgão supervisionado nos aspectos administrativos e orçamentários pelo Conselho da Justiça Federal, nos termos da Lei n.º 11.798, de 29 de outubro de 2008 e do art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal. Sua natureza jurídica é de Órgão Público Federal da Administração Direta e tem como função de governo a atividade Judiciária.

A sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região está localizada na Avenida Paulista, 1842 – Cerqueira César, São Paulo/SP, site: www.trf3.jus.br, compreendendo as Unidades Gestoras 090035 – Orçamentária, 090029 – Executora e 090047 – Executora - Sentenças Judiciais e inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região é um dos cinco Tribunais Regionais Federais criados pelo art. 27, §§ 6º e 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de substituir e regionalizar a jurisdição do extinto Tribunal Federal de Recursos. Sua composição inicial foi prevista na Lei nº 7.727/89 e sua instalação ocorreu no dia 30 de março de 1989.

Os artigos 106 a 109 da Constituição Federal, as Leis n.ºs. 5.010, de 30/5/1996, 11.798, de 29/10/2008, e o Decreto-Lei n.º 384, de 26/12/1968 prevêm a composição, organização e as competências da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

A Resolução n.º 1 do Tribunal Federal de Recursos, de 06 de outubro de 1988, estabeleceu que esta Corte de Justiça de 2º Grau teria a composição inicial de 18 juízes, sede na cidade de São Paulo e jurisdição sobre duas Seções Judiciárias, sendo uma no Estado de São Paulo e a outra no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais compõem o 1º Grau.

Atualmente, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região compõe-se de 43 Desembargadores Federais vitalícios, que integram 10 Turmas, 3 Seções, o Órgão Especial e o Plenário. A Justiça Federal de 1º Grau possui 348 cargos de Juízes Federais criados, encontrando-se providos 266 cargos de Juízes Federais na Seção Judiciária de São Paulo e 21 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Com relação ao corpo diretivo do exercício de 2008, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região foi presidido pela Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, tendo como Vice-Presidente a Desembargadora Federal Suzana de Camargo Gomes e como Corregedor o Desembargador Federal André Nabarrete Neto.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

No que concerne ao funcionamento: O **Órgão Especial** é composto pelo Desembargador Federal Presidente do Tribunal, pelo Desembargador Federal Vice-Presidente, pelo Desembargador Federal Corregedor-Geral e por mais 15 Desembargadores Federais mais antigos.

As **Turmas Especializadas** são compostas por 10 Turmas, com 4 Desembargadores Federais cada uma. O **Plenário** é composto pelo Desembargador Federal Presidente do Tribunal e a totalidade de Desembargadores.

As **Seções Especializadas** são presididas pela Desembargadora Federal Vice-Presidente, sendo a 1ª Seção composta pela 1ª, 2ª e 5ª Turmas; a 2ª Seção pela 3ª, 4ª e 6ª Turmas, e a 3ª Seção pela 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Turmas.

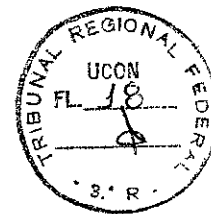
A Seção Judiciária de São Paulo, sigla SJSP, está localizada na Avenida Paulista, nº 1682 – Bela Vista e site: www.ifsp.jus.br. Concentra a Unidade Gestora 090017 – Executora e encontra-se inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78.

No que se refere ao 1º Grau em São Paulo, a gestão de 2008 foi exercida pela Juíza Federal Renata Andrade Lotufo.

A Seção Judiciária de São Paulo possui as seguintes Subseções; Juizados Especiais Cíveis Autônomos, estruturados em Juizados Especiais Federais (modalidade básica) e Varas Gabinete (modalidade padrão), e Turmas Recursais:

- 1ª Subseção – São Paulo – Fórum Cível Ministro Pedro Lessa, Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre, Fórum das Execuções Fiscais, Fórum Previdenciário, Juizado Especial Federal de São Paulo e Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;
- 2ª Subseção Judiciária – Fórum de Ribeirão Preto e Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto;
- 3ª Subseção Judiciária – Fórum de São José dos Campos;
- 4ª Subseção Judiciária – Fórum de Santos e Juizado Especial Federal de Santos;
- 5ª Subseção Judiciária – Fórum de Campinas e Juizado Especial Federal de Campinas;
- 6ª Subseção Judiciária – Fórum de São José do Rio Preto;
- 7ª Subseção Judiciária – Fórum de Araçatuba;
- 8ª Subseção Judiciária – Fórum de Bauru;
- 9ª Subseção Judiciária – Fórum de Piracicaba;
- 10ª Subseção Judiciária – Fórum de Sorocaba e Juizado Especial Federal de Sorocaba;
- 11ª Subseção Judiciária – Fórum de Marília;
- 12ª Subseção Judiciária – Fórum de Presidente Prudente;
- 13ª Subseção Judiciária – Fórum de Franca e Juizado Especial Federal de Franca;
- 14ª Subseção Judiciária – Fórum de São Bernardo do Campo;
- 15ª Subseção Judiciária – Fórum de São Carlos e Juizado Especial Federal de São Carlos;
- 16ª Subseção Judiciária – Fórum de Assis;
- 17ª Subseção Judiciária – Fórum de Jaú;
- 18ª Subseção Judiciária – Fórum de Guaratinguetá;
- 19ª Subseção Judiciária – Fórum de Guarulhos;
- 20ª Subseção Judiciária – Fórum de Araraquara;
- 21ª Subseção Judiciária – Fórum de Taubaté;
- 22ª Subseção Judiciária – Fórum de Tupã;
- 23ª Subseção Judiciária – Fórum de Bragança Paulista;
- 24ª Subseção Judiciária – Fórum de Jales;
- 25ª Subseção Judiciária – Fórum de Ourinhos;
- 26ª Subseção Judiciária – Fórum de Santo André e Juizado Especial Federal de Santo André;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



- 27ª Subseção Judiciária – Fórum de São João da Boa Vista;
- 28ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Jundiaí;
- 29ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Registro;
- 30ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Osasco;
- 31ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Botucatu e Juizado Especial Federal de Lins;
- 32ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Avaré;
- 33ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Mogi Das Cruzes;
- 34ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Americana;
- 35ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Caraguatatuba;
- 36ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Catanduva;
- 37ª Subseção Judiciária – Juizado Especial Federal de Andradina.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, sigla SJMS, está situada à Rua Del. Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79037-102; tel: (67) 3320-1100 e site: www.ifms.jus.br. Concentra a Unidade Gestora – 090015 – Executora e encontra-se inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00.

Com relação ao 1º Grau em Mato Grosso do Sul, a gestão do ano de 2008 foi exercida pelo Juiz Federal Renato Toniasso.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul possui as seguintes Subseções; Juizado Cível autônomo, estruturado em Vara Gabinete (modalidade padrão), e Turma Recursal:

- 1ª Subseção Judiciária – Fórum de Campo Grande, Juizado Especial Federal de Campo Grande e Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
- 2ª Subseção Judiciária – Fórum de Dourados;
- 3ª Subseção Judiciária – Fórum de Três Lagoas;
- 4ª Subseção Judiciária – Fórum De Corumbá;
- 5ª Subseção Judiciária – Fórum de Ponta Porá;
- 6ª Subseção Judiciária – Fórum de Naviraí;
- 7ª Subseção Judiciária – Fórum de Coxim.

4- OBJETIVOS E METAS

Com a extensa constitucionalização de direitos e liberdades individuais e coletivos, a Constituição da República de 1988 ampliou, profundamente, o papel do Poder Judiciário na organização tripartite de poderes, como instrumento para a realização da justiça social e promoção de direitos, atendendo as exigências de um serviço público voltado à cidadania.

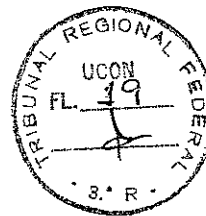
Nesse contexto, a Justiça Federal da 3ª Região, responsável por 46 milhões de jurisdicionados 33% da demanda nacional, em relação aos processos de Primeira Instância, e 43% do trâmite de processos de 2ª Instância, estabeleceu ações que, implementadas e acompanhadas, visaram atingir os objetivos e metas estipulados na Lei de Orçamento e Plano Plurianual e em Programas e Subprogramas vinculados às atividades duradouras e projetos, voltados à mais ampla e efetiva prestação da jurisdição federal.

Para concretizar esse mister, foi promulgada a Lei nº 11.647/2008, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício de 2008, cabendo, à Justiça Federal da 3ª Região, o valor total de R\$ 1.299.513.160,85 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e treze mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), destinado às despesas corrente e de capital e disponibilizado por meio das Unidades Orçamentárias (UO) 12.101 e 12.104, a saber: na Justiça Federal de 1º Grau (12101) a provisão recebida foi de R\$ 905.943.136,70 (novecentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos) e na Justiça Federal de 2º Grau (12104), R\$ 393.570.024,15 (trezentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta mil, vinte e quatro reais e quinze centavos), além da provisão recebida de R\$ 1.941.006.839,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões, seis mil, oitocentos e trinta e nove Reais), para execução de precatórios da União e RPV's.

Dos três programas destinados à Justiça Federal, constantes da Legislação, destacam-se o Programa 0569 – Prestação Jurisdicional da Justiça Federal, desdobrado em ações, sendo 07 Atividades, 08 Projetos e 01 Operação Especial; o Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União com 01 Operação Especial, e o Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais, desdobrado em 02 Operações Especiais executadas no âmbito da Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus, referentes ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor devidos pela União Autarquias e Fundações Públicas Nacionais da União e Entidades.

Assumindo uma posição pró-ativa na gestão organizacional, com vistas à garantia da acessibilidade ao Judiciário, contribuindo para sua democratização, e de atendimento das necessidades da sociedade e do meio ambiente, foram priorizados pela Justiça Federal da 3ª Região os programas de qualificação dos agentes públicos e capacitação gerencial, estabelecendo efeitos multiplicadores na busca da eficiência, eficácia e efetividade dos trabalhos das unidades organizacionais.

O esforço pela aquisição de novas instalações para os Fóruns da Justiça Federal e o foco na racionalização, manutenção, otimização e modernização dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis permaneceram como alvos basilares do emprego dos recursos orçamentários.



Fruto dessa preocupação foram as atividades desenvolvidas para a construção dos edifícios-sede da Justiça Federal em São José dos Campos/SP e Três Lagoas/MS, a reforma do edifício-sede do TRF 3ª Região e do Fórum de Execução Fiscal em São Paulo e as ações de modernização das instalações da Justiça Federal em São Paulo e Mato Grosso do Sul, visando suprir a carência de espaços e instalações, bem assim manter, otimizar e propiciar melhores condições de funcionamento das instalações físicas das edificações em uso, preservando sua operacionalidade e funcionalidade e adaptando-as ao acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, de modo a oferecer boas condições de trabalho e segurança aos Magistrados, servidores e público usuário.

Quer nas atividades administrativas ampliadoras de uma gestão jurisdicional eficaz, que garanta o quanto possível o relevante princípio constitucional de razoável duração do processo e celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF/88), quer na consecução de objetivos e metas orçamentárias e financeiras para o uso transparente e responsável do dinheiro público, a Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com as orientações normativas do Conselho da Justiça Federal, tem desenvolvido, como em síntese se vê, sua gestão administrativa com ênfase nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

5- DETALHAMENTO DOS RESULTADOS POR AÇÕES E DEMONSTRATIVOS

A partir desta etapa, serão apresentados a gestão de orçamento do exercício de 2008 e os principais resultados alcançados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Unidade Orçamentária 12.104) e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Unidade Orçamentária 12.101), em cada programa, atividade, projeto e operação especial.

Os Créditos Orçamentários aprovados compuseram 17 Ações (Atividade, Projetos e Operações Especiais), atendendo aos programas 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

5.1- PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

5.1.1 – ATIVIDADES

Objetivo: Assegurar o exercício dos direitos e garantias por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observado o disposto nos arts. 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.

DETALHAMENTO DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE

Ação 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES – NACIONAL

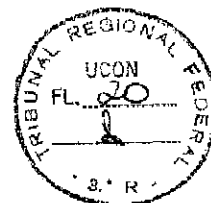
Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2004 - Assistência Médica e Odontológica Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	9.809.865,00		7.762.608,30	9.305
	SJMS	1.074.499,00		1.030.084,99	730
	SEÇÕES	10.884.364,00	10.941	8.792.693,29	10.035
	TRIBUNAL	4.440.960,00	4.112	3.868.129,75	4.593
	(2)	842.242,00			
TOTAL		16.167.566,00	15.053	12.660.823,04	14.628

Obs.: Créditos contingenciados de R\$ 932.242,00

(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
2004 - Assistência Médica e Odontológica Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	1.998.034,17	0
	SJMS	25.406,59	0
	SEÇÕES	2.023.440,76	0
	TRIBUNAL	1.161.801,76	0
TOTAL		3.185.242,52	0



A ação visa prestar assistência à saúde física e mental dos magistrados, servidores ativos ou inativos e de suas famílias, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, contribuindo assim, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos integrantes do Quadro de Pessoal das Unidades componentes da Justiça Federal da 3ª Região.

AÇÕES REALIZADAS: serviços laboratoriais para exames admissional/períodico; perícias médicas e odontológicas; serviços médico-hospitalares pela Amil (TRF 3ª Região e JFSP/Capital) e UNIMED (JFSP/Interior e JFMS); serviços odontológicos, psicológicos, psiquiátrico, fonoaudiológico e fisioterápico (RPG); assistência hospitalar (dependência química e psiquiatria); aquisição de medicamentos; reembolso de despesas médicas, odontológicas e psicológicas; saúde ocupacional (médico do trabalho, fisioterapia e ginástica laboral).

Ação: 2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes. Produto: Crianças de 0 a 6 anos atendida	SJSP	2.911.880,00		2.274.542,86	882
	SJMS	249.040,00		180.912,00	70
		(*) 169.000,00			
	SEÇÕES	3.329.920,00	991	2.455.454,86	952
	TRIBUNAL	1.139.040,00	339	764.092,00	316
		(1) 220.000,00			
TOTAL		4.248.960,00	1.330	3.219.546,86	1.268

(1) Créditos contingenciados

(*) Diferença correspondente a valor que ficou disponibilizado na Unidade Gestora 090035

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes. Produto: Crianças de 0 a 6 anos atendidas	SJSP	0,00	0
	SJMS	0,00	0
	SEÇÕES	0,00	0
	TRIBUNAL	0,00	0
TOTAL		0,00	0

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Esta ação objetiva a aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde, na assistência materno-infantil, promovendo a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos servidores e magistrados da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas, possibilitando o atendimento, complementação e formação da educação, e aos excepcionais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

Ação: 2011 – AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	1.324.600,00	1.204	1.032.503,16	973
	SJMS	0,00		0,00	
	SEÇÕES	1.324.600,00	1.204	1.032.503,16	973
	TRIBUNAL	699.380,00	748	562.317,87	762
TOTAL		2.023.980,00	1.952	1.594.821,03	1.735

RESTOS A PAGAR

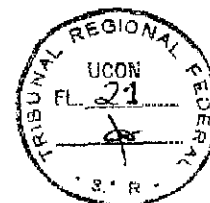
Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	53.596,84	0
	SJMS	0,00	0
	SEÇÕES	53.596,84	0
	TRIBUNAL	7.062,13	0
TOTAL		60.658,97	0

O auxílio-transporte ao servidor, em pecúnia, tem caráter indenizatório e permite o auxílio no custeio das despesas com deslocamentos da residência ao local de trabalho e vice-versa.

Observa-se que na JFMS não houve magistrados/servidores beneficiados, tendo em vista que o valor da participação dos mesmos nos custos seria maior que o valor do próprio benefício.

Ação: 2012 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	24.988.160,00		23.958.509,16	3.450
	SJMS	1.617.560,00		1.609.386,41	248
	SEÇÕES	26.605.720,00	3.758	25.567.895,57	3.698
	TRIBUNAL	12.807.720,00	1.809	12.670.506,31	1.845
		(2) 250.000,00			
		(1) 280.000,00			
TOTAL		39.383.440,00	5.567	38.238.401,88	5.543



- (1) Créditos contingenciados
(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores. Produto: Servidor beneficiado (unidade)	SJSP	92.876,11	0
	SJMS	8.173,59	0
	SEÇÕES	101.049,70	0
	TRIBUNAL	12.213,69	0
TOTAL		113.263,39	0

Trata-se de atendimento ao art. 22 da Lei nº 8.460/92, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, incumbindo a União de conceder a vantagem do auxílio-alimentação, em pecúnia, com caráter indenizatório, aos servidores ativos, para que realizem despesas com alimentação.

Ação: 4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - Nacional

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal. Produto: Processo julgado	SJSP	601.399.670,73		583.073.173,37	402.649
	SJMS	46.168.123,27		44.958.791,17	19.542
	SEÇÕES	647.567.794,00	1.200.000	628.031.964,54	(*)422.191
	TRIBUNAL	229.255.966,00	200.000	279.357.660,24	188.042
		(2) 60.502.723,74			
TOTAL		937.326.483,74	1.400.000	907.389.624,78	610.233

(2) Acréscimos orçamentários

(*) Diferença de 74 processos nas Seções referente aos feltos da Turma Reg.de Unificação da 3ª Região

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal. Produto: Processo julgado	SJSP	17.576.838,59	
	SJMS	1.084.216,04	
	SEÇÕES	18.661.054,63	
	TRIBUNAL	9.015.462,79	
TOTAL		27.876.517,42	

A ação tem por objetivo assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão, voltadas às ações de pessoal, administração, modernização,

9

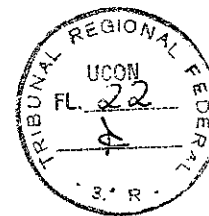
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

assessoramento superior, documentação, patrimônio, planejamento, orçamento e controle, assuntos jurídicos, comunicação social, telecomunicações e equipamentos, serviços de transportes, e à manutenção, conservação, limpeza e vigilância das diversas Unidades da Justiça Federal.

A força de trabalho da Justiça Federal da 3ª Região está distribuída conforme quadro abaixo:

SERVIDORES/MAGISTRADOS ATIVOS			
SITUAÇÃO FUNCIONAL	TRF 3ª Região	JFSP	JFMS
Servidores Ativos (+)	1841	3.505	244
Servidores cedidos (-)	36	74	
Servidores em Licença sem Vencimentos (-)	8	1	
Servidores requisitados (+)	18	40	6
Servidores no Órgão em Lotação Provisória (+)	2	9	5
Ocupantes do Órgão em Lotação Provisória (-)	9	12	3
Ocupantes de FC sem Vínculo (+)	18	1	2
Servidores recebidos por remoção (+)	17		
Servidores cedidos por remoção (-)	20		
Magistrados Ativos (+)	41	268	21
Magistrados Convocados (+)	140	9	
Magistrados Cedidos (-)		2	
TOTAL	2004	3.743	275
SERVIDORES/MAGISTRADOS INATIVOS			
SITUAÇÃO FUNCIONAL	TRF 3ª Região	JFSP	JFMS
Magistrados Inativos (+)	14	18	1
Servidores Inativos (+)	183	393	12
Pensões Estatutárias (instituidores de pensão) (+)	27	117	3
TOTAL	224	528	16

SP - Os principais contratos firmados no exercício referem-se a serviços prestados por concessionárias; à locação de imóveis para abrigar Fóruns Federais; serviços de informática e aquisições de *software* e equipamentos, bem como às despesas ordinárias de vulto representativo no saldo



orçamentário, para aquisição de materiais permanentes, equipamentos e materiais de consumo, em consonância com o planejamento orçamentário disponibilizado para a Unidade.

Os gastos com indenização de transporte, pagos aos Oficiais de Justiça totalizaram R\$ 6.598.134,92 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Estão registrados no patrimônio 103 veículos em uso, para atendimento às Varas da Capital, interior e Grande São Paulo.

MS – Os principais gastos realizados no exercício destinaram-se a pagamento de diárias a Juízes e servidores; bolsas de estágio a estudantes; aquisição de materiais permanentes e de expediente; passagens aéreas e despesas de duração continuada (serviços essenciais), tais como energia elétrica, água, telefone, limpeza e conservação, segurança e vigilância, serviços postais, locação de fotocopiadoras, manutenção de equipamentos, manutenção de *softwares*, manutenção predial, locação de imóveis, etc.

O valor de indenização de transporte a Oficiais de Justiça foi de R\$ 479.429,45 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

No exercício, foram firmados contratos administrativos tendo por objeto a locação de um lote de terreno na cidade de Corumbá, para estacionamento de veículos de Juízes e servidores; a prestação de serviços de remoção de aparelhos de ar condicionado tipo janela e instalação de aparelhos do tipo *split*; a execução de obras de construção do edifício-sede da Justiça Federal na cidade de Três Lagoas-MS e a aquisição de leitores óticos de código de barras, sem fio.

Estão registrados no patrimônio da UG-05 imóveis e 15 veículos, sendo que um deles adquirido no exercício.

Tribunal – As atividades de Comunicações, Manutenção de Imóveis e Administração de Material, referentes aos Serviços Administrativos, visaram atender todas unidades que compõem a estrutura do TRF 3ª Região.

ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES - Visaram promover as comunicações internas e externas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos relativos à área fim. Englobam serviços postais; malote integrado; teleprocessamento; processamento de dados; telefonia; serviços gráficos, reprográficos, fotográficos, digitalização, impressão, filmagens e outros de registros para acervo e memória.

Com vistas à melhoria da comunicação visual àqueles que se utilizam das instalações, foi realizada licitação visando a reformulação da sinalização das áreas internas, que deverá ser concluída no primeiro semestre de 2009.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – Para oferecer infra-estrutura à prestação dos serviços afetos ao Tribunal, foram contratados serviços essenciais de utilidade pública; seguro; limpeza; desinsetização; copeiragem; transporte vertical, bem como os de manutenção de sistemas e equipamentos; combate a incêndio; reparos e instalações visando a conservação dos imóveis abaixo identificados:

Imóveis pertencentes ao Tribunal, registrados no Patrimônio da UG:

- Edifício Sede – Torre Sul – Av. Paulista, 1842;
- (*) Edifício Torre Beta – Al. Ministro Rocha Azevedo, 25;
- (*) Edifício Elmast Kissajikian – Av. Paulista, 1345;
- (**) Terreno – Rua Dante Pasanezzi, s/nº;
- (*) Imóveis cedidos à Justiça Federal de São Paulo
- (**) Imóvel devolvido ao Governo do Estado de São Paulo

Imóveis alugados de terceiros

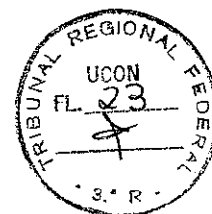
Para instalar a área administrativa do Tribunal, foi providenciada a locação de conjuntos comerciais instalados nos andares térreo, 11º, 13º, 19º e 22º, da Torre Norte do Condomínio Cetenco Plaza, edifício vizinho ao edifício sede, compreendendo área total de 6.081,908 m². Com essa providência foi possível liberar parte da área ocupada no edifício Torre Beta, para instalação das Varas Previdenciárias. Hoje a utilização do edifício por parte do TRF 3ª Região resume-se a aproximadamente 400m².

Ainda para propiciar melhores instalações aos Magistrados, Servidores e Público em geral, o TRF 3ª Região em parceria com a Caixa Econômica Federal, recebeu a título de “cessão de uso” 05 (cinco) pavimentos (do 1º ao 5º andares) do edifício Funcef Center, localizado à Av. Paulista, 1904, onde estão instalados os Gabinetes da Conciliação e a Escola de Magistrados e será instalada a Central de Mandados, unificada para atender de forma centralizada a Justiça Federal da 3ª Região.

DESPESAS COM MATERIAL – As despesas com material objetivaram equipar os setores com as ferramentas necessárias à operacionalização dos serviços (equipamentos, máquinas, mobiliário), bem como suprir as necessidades de materiais de consumo de expediente, suprimentos de informática e demais recursos necessários à realização dos serviços administrativos e judiciais afetos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Durante o exercício foram adquiridos móveis e equipamentos para instalação de novos setores, tais como o Gabinete da Turma Suplementar, Gabinete da Ouvidoria e mudança da Escola de Magistrados, prevista para o início de 2009.

Por conta destas expansões procedeu-se à ampliação da central de PABX, com aquisição de novos *hardware* e *software*.



No desenvolvimento de todas as atividades dos serviços administrativos houve o devido controle de suprimentos de fundos, conforme recomendações da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

No que se refere ao atendimento das necessidades dos setores quanto às informações jurídicas e correlatas; publicações em Diários Oficiais e divulgação dos atos e decisões oficiais, visando possibilitar tanto a prestação jurisdicional como o atendimento direto ao público externo, a Subsecretaria de Documentação e Divulgação realizou as seguintes ações e resultados:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE ATENDIDA	META PROGRAMA-DA (A)	META EXECUTADA (B)	% (B/A)
Aquisição de livros jurídicos e de outras áreas de interesse	Biblioteca e demais setores do Tribunal	2982	1287	43 %
Assinaturas de periódicos	Biblioteca e demais setores do Tribunal	72	51	71 %
Assinaturas de diários eletrônicos (Diário da Justiça e Diário Oficial da União)	Biblioteca e demais setores do Tribunal	02	02	100 %
Publicações Oficiais Diversas	Todos os setores do Tribunal	12.700 cm	4.653 cm	37 %
Encadernações	Biblioteca e demais setores do Tribunal	150	92	61 %

PROGRAMA DE ESTÁGIO - Envolve o pagamento das bolsas-auxílio aos estudantes (auxílio-financeiro, auxílio-transporte e taxa de administração) devida ao agente de integração contratado para a implementação do Programa

O Programa de Estágio, coordenado pela Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal em conjunto com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, disponibilizou 465 vagas, atendendo a todos os setores do Tribunal.

O principal objetivo do programa é possibilitar a integração entre empresa e escola, estabelecendo conexões entre o saber acadêmico e a prática. A contratação de estagiários possibilita ao servidor o desenvolvimento de habilidades de supervisão, orientação e relacionamento interpessoal. Promove, ainda, a reciclagem profissional, na medida em que o servidor entra em contato com o que vem sendo desenvolvido nos meios acadêmicos e em outros setores da economia.

O programa de estágio apresenta-se em consonância com os programas de desenvolvimento social propostos por todos os segmentos da sociedade e esferas governamentais, não podendo este órgão furtar-se da responsabilidade de promover justiça de forma preventiva, por meio da inclusão social desses estudantes, o que passa obrigatoriamente pelo caminho da educação, profissionalização e exercício da cidadania.

ATIVIDADES DE TRANSPORTE E SEGURANÇA - Visam assegurar as condições necessárias de segurança e transporte para Desembargadores, Juízes e servidores, e dar suporte às diversas áreas do TRF 3ª Região para o regular atendimento da demanda administrativa e judicial oriunda dos jurisdicionados.

A utilização da frota ocorreu estritamente para transporte, inclusive intermunicipal, de Desembargadores, Juízes e servidores a serviço do Tribunal; transporte de processos e materiais concernentes a esta Corte, além do atendimento aos ministros do E. STF e STJ.

No exercício de 2008, foram pagas indenizações de transporte para 09 Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, a título de ressarcimento de despesas decorrentes da utilização de meios próprios de locomoção, para desincumbir-se do serviço externo (art. 15 da Lei 9.289/96, regulamentada pela Resolução CJF nº 358/2004).

Os serviços administrativos executados envolveram: aquisição de passagens e locomoção; pagamento de pedágios e pequenos serviços utilizados durante viagens rodoviárias com viatura oficial; aquisição de materiais de consumo diversos para as áreas de segurança e transporte e indenização de transporte via suprimento de fundos.

Dos serviços de transporte destacaram-se as seguintes atividades: manutenção, reparos e higienização nos veículos da frota; abastecimento; licenciamento e seguros; cobrança automática de pedágios em parte da frota; serviço de radiochamada e instalação de sinalizadores em veículos utilizados em escolta.

Foram adquiridos os seguintes materiais de consumo diverso: pneus e extintores veiculares; baterias para motocicletas da frota; acessórios para equipamentos de radiocomunicação portáteis; coletes identificadores para agentes de segurança; organizadores de filas; grades de isolamento; lanternas super compactas de alta potência e sinalizadores veiculares.

Também foram adquiridos materiais permanentes, tais como: veículos para renovação parcial da frota; armário de segurança; arma não letal (pistolas *Taser*) e algemas universais.

Para as atividades de segurança, foram contratados seguros prediais; serviços de vigilância, bombeiro civil e ascensoristas; manutenção do sistema de sinalização e alarme de incêndio; aquisição de equipamentos de prevenção de incêndio e testes hidrostáticos e recarga de extintores prediais.

ATIVIDADES DE INFORMÁTICA - Em relação à informática, as atividades realizadas supriram parte das metas de expansão/atualização da plataforma do parque de equipamentos do Tribunal, provendo recursos para utilização dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento, bem assim dos objetivos de padronização e atualização das plataformas de *softwares Caché Web* e *Oracle*, atualizando e ampliando os recursos de ferramentas de *softwares* para as várias áreas solicitantes e adquirindo *softwares* para segurança no envio e recepção de mensagens eletrônicas.



Os principais contratos permitiram manter o nível de disponibilidade dos sistemas ao público interno e externo e os investimentos nas estações de trabalho possibilitaram a celeridade dos trabalhos dos diversos setores, o que reverte em benefícios aos jurisdicionados.

Com a atualização e aquisição de novas licenças de algumas ferramentas como Corel Draw, Acrobat Standard, Creative Suite, Flash e Photoshop, foram disponibilizados os recursos necessários e adequados para o desempenho das atividades das áreas solicitantes. O SGBD Interbase utilizado pelo sistema do Juizado Especial Federal foi atualizado e ampliado para possibilitar o uso de dois processadores, melhorando a performance e segurança. Os novos ambientes Caché Web possibilitaram o projeto de desenvolvimento de rotinas do Sistema Processual de Primeiro Grau em Caché CSP, eliminando a necessidade de locação de licenças de usuários Caché. O Fireworks atende as exigências da equipe alocada no projeto e-Jud – Sistema Processual Único da Justiça Federal. As licenças do SGBD Oracle ampliam a possibilidade de utilização de sistemas desenvolvidos para a SJSP, permitindo, também, a adaptação ao Tribunal e a implantação em produção de novas rotinas e sistemas que delas dependiam. A solução de segurança e antivírus SMS possibilitará maior segurança no envio e na recepção de correios eletrônicos.

Ação: 4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4091 - Capacitação de Recursos Humanos. Produto: Servidor capacitado	SJSP	1.080.000,00		974.476,31	1.707
	SJMS	126.000,00		117.086,84	85
	SEÇÕES	1.206.000,00	2.497	1.091.563,15	1.792
	TRIBUNAL	2.605.333,00	1.200	1.448.553,15	1.673
	(1)	400.000,00			
TOTAL		3.411.333,00		2.540.116,30	

(1) Créditos contingenciados

RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
4091 - Capacitação de Recursos Humanos. Produto: Servidor capacitado	SJSP	69.086,75	201
	SJMS	6.934,60	0
	SEÇÕES	76.021,35	201
	TRIBUNAL	387.010,29	244
TOTAL		463.031,64	445

6

Trata-se de despesas com contratação de consultorias e assessoria técnica; serviços técnicos profissionais para treinamento; aquisição de material didático e livros; realização de seminários, congressos, conferências e demais despesas afins, objetivando a promoção, de forma integrada, da qualificação de pessoal, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamental e outras, de modo que sejam obtidas melhores condições de trabalho e mais altos índices e produtividade na prestação jurisdicional.

SP - Foram realizados 54 eventos no exercício de 2008, dentre cursos regulares, seminários, palestras e congressos. Estiveram envolvidos 1.707 servidores na ação.

ÁREAS TREINADAS:

ADMINISTRATIVA/RECURSOS HUMANOS: Administração do Tempo; Atividades da Seção Financeira e Orçamentária; Congresso Conbrascon; Contratos Administrativos; Gestão de Almojarifado e Patrimônio; Licitações e Contratos para Serviços de Engenharia; Pregão; Convênios; Contratos e a Pequena Empresa nas Licitações e Curso de SIAFI Operacional.

JURÍDICA: Ação Rescisória; Alterações do Código de Processo Penal; Cálculo da execução da sentença previdenciária e do valor dos benefícios previdenciários; Congresso de Direito Ambiental; Deveriam os Juízes ouvir os argumentos morais?; Direito Previdenciário; Encontro de Juízes Administradores; Experiência e Ferramentas Norte Americanas no Combate à Corrupção; Hermenêutica Jurídica; Processo Civil - Mandado de Segurança; Redação Jurídica; Semana de Estudos Jurídicos; Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC; Treinamento de Integração e Formação Básica a Servidores.

GERENCIAL: Análise e Melhoria de Processos; Encontro de Administradores da Justiça Federal; Gerenciamento - Gestão Pública; Gerenciamento e Liderança; Iniciação Empresarial: Conquistando Resultados e Administrando; Liderança, Planejamento Estratégico e Gestão Pública; Programa de Desenvolvimento Gerencial e Vivência de Coaching Pessoal.

IDIOMAS: Libras - Língua Brasileira de Sinais; Redação.

INFORMÁTICA: Excel Básico; Rotinas MUMPS; Word Avançado e Word Básico.

OPERACIONAIS: Como Aplicar o Sistema de CFTV; Imobilizações Táticas (para agentes de segurança); Instrução para Instalação de desfibrilador; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade; Qualidade da Energia Elétrica - QNE



RECURSOS HUMANOS: Coaching Pessoa;, Como nos relacionarmos com nossos semelhantes; Convenção em Comemoração ao Dia do Servidor Público; Formação de Focalizadores de Jogos; Formação de Multiplicadores internos; Palestra PNC (Plano Nacional de Capacitação); Superando Desafios no Deserto e no Mundo dos Negócios.

SAÚDE: Curso Teórico/Prático para novos peritos e Suporte Básico de Vida.

MS – Foram treinados 85 servidores. As modalidades de treinamento utilizadas foram cursos, seminários e treinamentos nas áreas jurídicas e administrativas, conforme destacado: Programa de Desenvolvimento de Liderança; VI Congresso de Direito Processual e Direito Civil; Programa de Desenvolvimento Gerencial; Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos, Terceirização, Planilhas de Custos e Formação de Preços de Serviços; 1º Seminário Sul-Mato-Grossense: Aspectos Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos; Curso de Extensão em Direito Penal e Processual Penal; Treinamento sobre Pregão e Sistema de Registro de Preços; Fórum Internacional de Justiça; Curso sobre Proteção e Controle do Patrimônio com Segurança Eletrônica; XV Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias e V Simpósio de Diretores de Bibliotecas Universitárias da América Latina e Caribe.

Tribunal - Foram capacitados 1.673 servidores, sendo 244 servidores com cursos em andamento. A meta estabelecida foi ultrapassada em 39%. Foram realizados treinamentos presenciais, semipresenciais e à distância, bem como eventos nas dependências internas do Tribunal, nas áreas: Judiciária, Segurança, Administrativa (com destaque para licitações e gestão de materiais), Recursos Humanos, Financeira e de Informática.

Merecem destaque pela sua importância para a Unidade os seguintes eventos:

- Programa de Desenvolvimento Gerencial abrangendo os cursos "Desenvolvimento de Lideranças"; "Gestão por Competências – Por uma Justiça Moderna e Eficiente"; "Conviver em Equipes" e "Desenvolvimento de Liderança Estratégica;

- elaboração de grade específica de eventos para a área de segurança, que atendem à reciclagem obrigatória de conhecimentos nesta temática; informática, face à importância da área de TI para otimização dos procedimentos; treinamento de ambientação para os servidores que ingressaram no Tribunal no exercício; reativação da instrutoria interna e criação do Banco de Talentos da 3ª Região, que já conta com 42 instrutores cadastrados nos principais temas de interesse do órgão, de onde foram selecionados 14 servidores para ministrar 89 cursos no exercício.

- implantação do Programa de Incentivo à Especialização para servidores da 3ª Região, que oportunizou 240 bolsas de estudo;

- adoção de medidas, ainda em escala reduzida de ações de *e-learning*, inicialmente com o curso de ambientação *on line*; fóruns de discussão para troca de informações entre servidores, eventos transmitidos por teleconferência, bem como contratação de cursos a distância;

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- cursos de informática instrumental (*Word, Excel, Access e Power Point* básico/avançado);

- Capacitação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, visando ampliar o canal de comunicação com o jurisdicionado.

A meta de capacitação obrigatória em temas gerenciais, segurança e alguns outros previstos por lei foi totalmente cumprida, assim como as metas de capacitação em grande escala em cursos jurídicos, de informática básica e redação, e as metas específicas, destacando-se a implementação do Programa de Incentivo à Pós-Graduação.

Ação: 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4224 - Assistência a Pessoas Carentes. Produto: Pessoa Assistida	SJSP	13.447.763,00		12.106.365,31	66.585
	SJMS	860.669,00		752.563,21	4.255
TOTAL		14.308.432,00	40.613	12.858.928,52	70.840

Obs.: Créditos contingenciados de R\$1.434.090,00

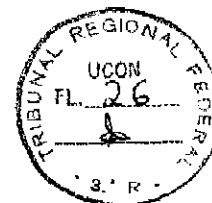
RESTOS A PAGAR

Ação: Atividade	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
4224 - Assistência a Pessoas Carentes. Produto: Pessoa Assistida	SJSP	1.341.397,69	5.772
	SJMS	108.105,79	100
TOTAL		1.449.503,48	5.872

Visa assegurar à população carente o direito constitucional de assistência jurídica integral e gratuita e o pleno exercício dos direitos e garantias individuais e coletivos previstos no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal. A ação envolve despesas com pagamento de honorários efetuados a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação desta assistência. Não obstante as limitações orçamentárias, os resultados alcançados foram satisfatórios, registrando-se um expressivo nível de atendimento da demanda tanto em 1ª instância como nos Juizados Especiais Federais.

5.1.2 – PROJETOS

No que tange aos projetos do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, verifica-se a seguinte execução orçamentária:



AÇÃO: 1136 - MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal. Produto: Instalação Modernizada	SJSP	1.740.000,00		172.990,00	1
	SJMS	120.000,00		0,00	0
TOTAL		1.860.000,00	9	172.990,00	1

Créditos contingenciados de R\$ 130.000,00

RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal. Produto: Instalação Modernizada	SJSP	1.496.912,08	8
	SJMS	119.317,65	2
TOTAL		1.616.229,73	10

A ação de modernização de instalações da Justiça Federal da 3ª Região visa adequar a estrutura física dos prédios à necessidade do público atendido, garantindo indispensável segurança física dos clientes e dos servidores que transitam pelas edificações, bem como do patrimônio e processos judiciais.

SP – Destacam-se as intervenções construtivas para adequação dos *layouts*, das instalações prediais e manutenção dos elementos estruturais dos imóveis próprios, bem como a continuidade de reformas de adaptações dos componentes arquitetônicos e estruturais dos Fóruns da capital às adequadas condições de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais e funcionamento do sistema de combate a incêndio.

Foram efetuadas reformas em 7 edificações, a saber: Araçatuba, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Fórum Criminal e Previdenciário de SP, Juizado de SP, Execução Fiscal de SP e Santos. As edificações de Assis e Jaú são novas.

MS – As ações configuraram-se na ampliação do estacionamento de veículos do prédio-sede da Justiça Federal em Campo Grande, num total de 405m², e na aquisição de materiais permanentes para o futuro prédio-sede da Subseção Judiciária de Ponta Porã.

AÇÃO: 3757 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL – NACIONAL.

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal. Produto: Sistema Implantado	TRIBUNAL	4.017.936,00	3,17%	1.389.583,03	1,10%
		(2) 46.884,00			
TOTAL		4.064.820,00	3,17%	1.389.583,03	1,10%

(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

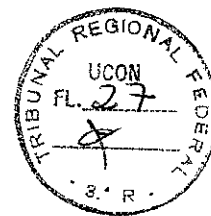
Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal. Produto: Sistema Implantado	TRIBUNAL	2.370.494,33	1,87%
TOTAL		2.370.494,33	1,87%

A ação visa desenvolver sistemas de integração entre os Órgãos Judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.

Com os recursos disponíveis, foram implantados sistemas que padronizaram procedimentos, trazendo celeridade na execução de tarefas por todos os usuários e melhorando em qualidade e tempo a prestação jurisdicional.

O objetivo, também, foi a aquisição de equipamentos, provendo recursos para utilização, pela Justiça Federal da 3ª Região, dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento, mediante:

- disponibilidade do sistema gerenciador de banco de dados dos sistemas corporativos, tais como Protocolo Integrado, Controle de Andamento Processual e respectiva Consulta Processual, dentro do acordo de qualidade de serviço para atendimento aos usuários internos e externos;
- garantia de disponibilidade e perfeito funcionamento dos sistemas de uso interno e externo, bem como o acesso a eles por meio da rede corporativa;
- manutenção dos equipamentos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e expansão da capacidade da Biblioteca de Fitas, melhorando o tempo e segurança das rotinas de *back-up* das bases de dados do Tribunal e Seções Judiciárias;
- ampliação da utilização do sistema de videoconferência para treinamentos, reuniões e palestras e melhoria da performance de *links* de comunicação críticos;
- disponibilidade dos sistemas ao público interno e externo o maior tempo possível, bem como preservação dos investimentos já feitos;



- disponibilização de consultas processuais para uso administrativo, no apoio às licitações, entre outros;

- aquisição de *softwares* que compõem a solução de virtualização de máquinas e gerência das máquinas virtuais, propiciando melhor aproveitamento do parque de servidores centrais;

O Projeto de Execução Fiscal Eletrônica, em desenvolvimento, objetiva a informatização e automação de procedimentos que integrem as entidades exeqüentes à Justiça Federal, utilizando um modelo tecnológico que aumentará consideravelmente a capacidade do ajuizamento dos processos de Execução Fiscal.

Os procedimentos, que hoje são realizados por meio físico (papel), passarão a ocorrer de tal forma que será composto um acervo em meio digital, com a geração de documentos eletrônicos no âmbito da Justiça Federal.

Foram feitos novos testes e alterações nos módulos de integração com o sistema da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Foram adquiridos *smartcards* e leitores de *smartcards* para ampliar a utilização da certificação digital no âmbito da Justiça Federal, inclusive para atendimento de solicitações das demais Regiões e do Conselho da Justiça Federal; impressoras a *laser* com suprimento adicional para ampliar e modernizar o parque instalado no âmbito da 3ª Região, visando a diminuição e posterior eliminação de impressoras a Jato de Tinta; *softwares* e equipamentos para preparar os equipamentos centrais para os novos sistemas e serviços disponibilizados, ampliar a capacidade de armazenamento de dados e equipamentos para aumentar a capacidade de *links* de comunicação e ampliar o parque de videoconferência, incluindo nova unidade de controle de videoconferência multiponto (MCU) e gravadores digitais, solução para captura e armazenamento de audiências criminais no âmbito das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em atendimento à Lei nº 11.719/2008, dentro de solução composta de *software*, equipamentos, instalação e treinamento.

Para o projeto e-Jud – Sistema Processual Único da Justiça Federal, objeto de acordo entre os Tribunais Regionais Federais, o Conselho da Justiça Federal e o Conselho Nacional de Justiça que prevê desenvolvimento compartilhado, foram adquiridas ferramentas IBM Rational de apoio ao desenvolvimento de sistemas e consultoria para a respectiva utilização.

Dentre os equipamentos adquiridos no exercício de 2008 destacam-se: impressora térmica para etiquetas (4); impressora *laser* monocromática (664); monitores de vídeo de 15 (20) e 22 (1) polegadas; equipamentos de videoconferência com câmera (8); acelerador de *link* tipos I (8) e II (1); sistema de armazenamento externo de dados (storage) para SAN IBM (2); impressora térmica para emissão de cupons de senha (23); Servidor *blade power* 6 para chassi IBM *blade center* 8 GB (8); Servidor *blade power* 6 para chassi IBM *blade center* 16 GB (4); Aparelhos de videoconferência com câmera (10); Unidade de controle de videoconferência multiponto (MCU) (1); Gravador de vídeo digital (2); Acelerador de *link* de comunicação tipo I - 6 Mbps (2); Acelerador de *link* de comunicação tipo II - 100 Mbps (2); *softwares* para gerência de máquinas virtuais (1), captura e armazenamento de audiências (80) e de virtualização para servidor físico (20); e-Jud - Sistema Processual Único - Ferramenta Rational

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

(178); Cabo conversor USBxPS/2 (150); Kit Manutenção programada/periódica para impressora laser Lexmark Optra modelo T614, código 99A1978 e T632, código 56P1409 (20); Fonte Padrão (95); Pente de memória DIMM SDRAM DDR 1GB PC3200, 400 Mhz (132) e DIMM SDRAM DDR2 1GB PC5300, 667 Mhz (105); Placa vídeo AGP (25); Gravador DVD/RW (2); Correia impressora Zebra S600 cód. 45.189-8 (20), cód. 45.189-5 (20) e cód. 45.189-7 (20); Teclado ABNT preto (20); Cabeça de impressão para impressora Zebra S600 (3); Kit de manutenção programada/periódica para impressoras laser Lexmark Optra modelo T644 (12); Fusores 110V para impressoras HP laserjet, modelo 1300N – código RM1-0715 (35); Cabo conversor USBxPS/2 (37); Placa de rede (25); Filtro de linha (150); Cabo conversor USBxPS/2 (300); Expansão de Tape Drives - TLS LTO 4 FC 4 GB Drive Assy de Biblioteca de Fitas (4); Expansão de Slots - X8132 - X8264 EXP KIT de Biblioteca de Fitas (1); Fitas para back-up LTO4 (132); Reequilíbrio financeiro aquisição leitores smartcards (1); Placas de captura de vídeo para windows (3); Placas de captura de vídeo para Macintosh (1); Fitas para back-up LTO4 (33).

AÇÃO: 11RQ – REFORMA DO FÓRUM DE EXECUÇÃO FISCAL EM SÃO PAULO - SP

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
11RQ - Reforma do Fórum de Execução Fiscal em São Paulo. Produto: Fórum com 12.804 m ²	SJSP	3.375.000,00	88,60%	397.524,18	10,44%
		(1) 2.800.000,00			
TOTAL		575.000,00	88,60%	397.524,18	10,44%

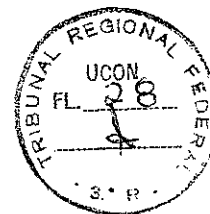
(1) créditos contingenciados

RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
11RQ - Reforma do Fórum de Execução Fiscal em São Paulo. Produto: Fórum com 12.804 m ²	SJSP	110.463,72	2,90%
TOTAL		110.463,72	2,90%

A ação visa suprir a carência de espaços e instalações no sentido de possibilitar o funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos da Justiça Federal da 3ª Região, propiciando condições adequadas de trabalho e de atendimento aos usuários, notadamente, aos portadores de necessidades especiais.

As obras contratadas visam a manutenção estrutural da edificação no sentido da plena recuperação de sua estrutura, de forma a assegurar a integridade das pessoas e segurança das instalações, eliminando as infiltrações e danos a componentes estruturais. Pretende-se resguardar o



conjunto das instalações/patrimônio da União à população circulante do prédio, cumprir a legislação vigente, bem como melhor proteger os processos judiciais alojados.

REFORMAS EMPENHADAS E CONTRATADAS NO EXERCÍCIO DE 2008: aditivo do Projeto Executivo e execução da reforma do forro, iluminação e ar condicionado (1º e 2º SS/Térreo/1º e 2º andares; aditamento do Projeto Executivo e execução de reforma de sanitários, copas e hidráulica; projeto técnico, anteprojeto e elaboração de projeto básico de segurança contra incêndio para aprovação no Corpo de Bombeiros; manutenção corretiva da centrífuga *Carrier* e reforma da rede lógica de gabinetes.

AÇÃO: 103D – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos. Produto: Sede construída com 4.000m ²	SJSP	1.000.000,00	8,17%	322.488,27	2,63%
		(2) 4.601.960,00			
TOTAL		5.601.960,00	8,17%	322.488,27	2,63%

(2) Acréscimos orçamentários

RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos. Produto: Sede construída com 4.000m ²	SJSP	5.279.471,73	43,12%
TOTAL		5.279.471,73	43,12%

O projeto de execução da nova sede para abrigar a Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP vem sendo realizado em etapas. O terreno, sito à Rua Jorge de Oliveira Coutinho, foi doado à União pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

A finalidade da construção do novo edifício é suprir a carência de espaços e instalações físicas, o que contribui para a melhoria da qualidade do atendimento à população pelas Varas Federais.

As ações resultaram no aperfeiçoamento dos projetos e ajuste do custo contratual da execução da obra à dotação orçamentária aprovada, equilibrando-se a aplicação dos recursos alocados

9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

e a disponibilização das novas instalações à população na busca da proteção da tutela jurisdicional do Estado.

103C - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103C - Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas - MS. Produto: Aquisição de Imóvel	SJMS	827.254,00	8,53%	0,00	0,00%
TOTAL		827.254,00	8,53%	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR

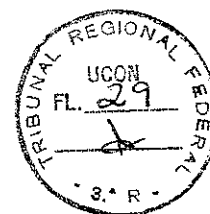
Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
103C - Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas - MS. Produto: Aquisição de Imóvel	SJMS	827.254,00	8,53%
TOTAL		827.254,00	8,53%

Nessa ação foi aberto o procedimento licitatório, por meio da Concorrência nº 01/2008, para construção de edifício-sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas/MS, com conclusão prevista para dezembro/2010, com encargo da elaboração dos projetos executivos completos pela empresa contratada.

AÇÃO: 3600 – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO – SP

Ação: Projeto	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3600 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP. Produto : Sede construída com 28.000m ²	TRIBUNAL	3.107.000,00	8,45%	95.446,86	0,26%
		(2) 758.200,00			
TOTAL		3.865.200,00	8,45%	95.446,86	0,26%

(2) Acréscimos orçamentários



RESTOS A PAGAR

Ação: Projeto	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
3600 – Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP. Produto : Sede construída com 28.000m².	TRIBUNAL	3.630.131,69	9,87%
TOTAL		3.630.131,69	9,87%

A ação visa propiciar estrutura física adequada do edifício sede do TRF 3ª Região, resultando na segurança dos Desembargadores, servidores, prestadores de serviços e clientes que nele transitam, bem como assegurar a manutenção do patrimônio e processos judiciais ali localizados, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal da 3ª Região.

Dando continuidade às etapas dos trabalhos de reforma, durante o ano de 2008 foram concluídas as intervenções no conjunto de elevadores, com o propósito de modernizá-los e dotá-los de totais condições de segurança; as obras de adaptação das instalações à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais e os serviços de pintura e readequação das escadas e halls dos elevadores.

Durante o primeiro semestre foram realizados os serviços de limpeza robotizada dos dutos que compõem o sistema de ar condicionado, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários da edificação.

Foram retomados os serviços de substituição das portas corta-fogo, após avaliação criteriosa realizada pela área de engenharia, tendo sido substituídos, também, os batentes.

A reforma do sistema de ar, compreendendo a substituição de 02 (duas) centrifugas, 04 (quatro) torres de refrigeração e toda a tubulação de água fria e gelada.

Hoje o edifício sede do TRF-3ª Região está dotado de um equipamento moderno, adaptado à mais alta tecnologia, proporcionando conforto aos usuários, de maneira geral. Além disso, o novo equipamento não utiliza o gás CFC, mas produtos adaptados à preservação ambiental.

Dentre as prioridades estabelecidas, destacam-se, ainda, a contratação de reforma do sistema de Circuito Fechado de TV e de um novo grupo gerador, priorizando o quesito segurança física e patrimonial, extremamente relevante nestes dias.

5.2- OPERAÇÕES ESPECIAIS

5.2.1 – PROGRAMA 0089 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

0396 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Produto: pessoa beneficiada (unidade)	SJSP	85.237.327,59		84.714.873,22	532
	SJMS	2.800.112,73		2.767.188,91	16
	(2)	45.860,68			
	SEÇÕES	88.083.301,00	501	87.482.062,13	548
	TRIBUNAL	27.410.226,00	202	35.302.962,64	224
	(2)	7.943.922,00			
TOTAL		123.437.449,00	703	122.785.024,77	772

(2) Acréscimos orçamentários

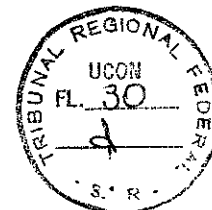
RESTOS A PAGAR

Ação: Operações Especiais	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Produto: pessoa beneficiada (unidade)	SJSP	520.505,51	
	SJMS	32.912,45	
	SEÇÕES	553.417,96	
	TRIBUNAL	50.049,75	
TOTAL		603.467,71	

Os recursos alocados na Ação "Pagamento de Aposentadorias e Pensões", que tem como produto o número de pessoas beneficiadas, são destinados às despesas com o pagamento do pessoal inativo, pensionistas e respectivos encargos, assegurando a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus.

5.2.2 – PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	SJSP	94.626.445,33		94.607.801,56	
	SJMS	6.465.887,05		6.463.823,60	
	(2)	822.935,62			
	SEÇÕES	101.915.268,00		101.071.625,16	
	TRIBUNAL	34.382.756,00		43.119.343,88	
	(2)	10.806.715,27			
TOTAL		147.104.739,27		144.190.969,04	



(2) Acréscimos orçamentários
RESTOS A PAGAR

Ação: Operações Especiais	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	SJSP	18.633,43	
	SJMS	2.057,55	
	SEÇÕES	20.690,98	
	TRIBUNAL	32.692,00	
TOTAL		53.382,98	

5.2.3 – PROGRAMA 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO: 0005 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.

Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional.	TRIBUNAL	1.114.328.861,00		1.114.095.300,76	28.902
TOTAL		1.114.328.861,00		1.114.095.300,76	28.902

RESTOS A PAGAR

Ação: Operações Especiais	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
0005 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional.	TRIBUNAL	233.552,95	
TOTAL		233.552,95	

Esta operação assegura o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios), em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal. Segue tabela demonstrativa da execução:

92

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS	VALOR TOTAL R\$
12104 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	3.795	191.502.283,79
24204 – COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	04	110.269,82
25201 – BANCO CENTRAL DO BRASIL	45	1.545.752,80
26262 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	20	1.075.968,09
26283 – FUNDAÇÃO UNIV.FED. DE MATO GROSSO DO SUL	01	52.300,83
30202 – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	02	55.631,88
33201 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.063	85.763.226,86
33904 – FUNDO DO REG. GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.695	799.105.775,00
36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	01	45.176,36
38201 – FUND.JORGE DUPRAT FIG. DE SEG.E MED. DO TRAB.	07	317.193,85
49201 – INSTITUTO NAC. COL. REFORMA AGRÁRIA – INCRA	269	34.755.274,43
TOTAL	28.902	1.114.328.853,71

AÇÃO: 0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - RPV UNIÃO E ENTIDADES

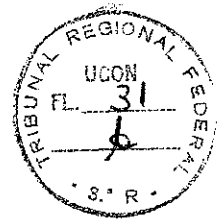
Ação: Operações Especiais	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0625 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - RPV União e Entidades	TRIBUNAL	826.677.978,00		740.589.440,14	95.685
TOTAL		826.677.978,00		740.589.440,14	95.685

RESTOS A PAGAR

Ação: Operações Especiais	UG	RESTOS A PAGAR	
		Orçamentária	Física
0625 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - RPV União e Entidades	TRIBUNAL	86.088.537,86	
TOTAL		86.088.537,86	

Com o fim de informar os pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal e art. 17, parágrafo 1º da Lei nº 10.259/2001, segue o número de processos e respectivos valores, conforme tabela:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS	VALOR TOTAL (R\$)
12104 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	13.185	140.189.418,00
33904 – FUNDO DO REG.GERAL DE PREV. SOCIAL	82.500	686.488.560,00
TOTAL	95.685	826.677.978,00

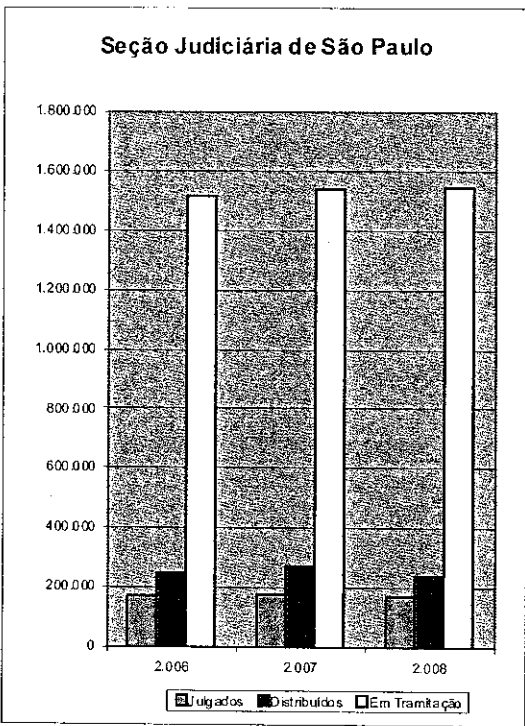
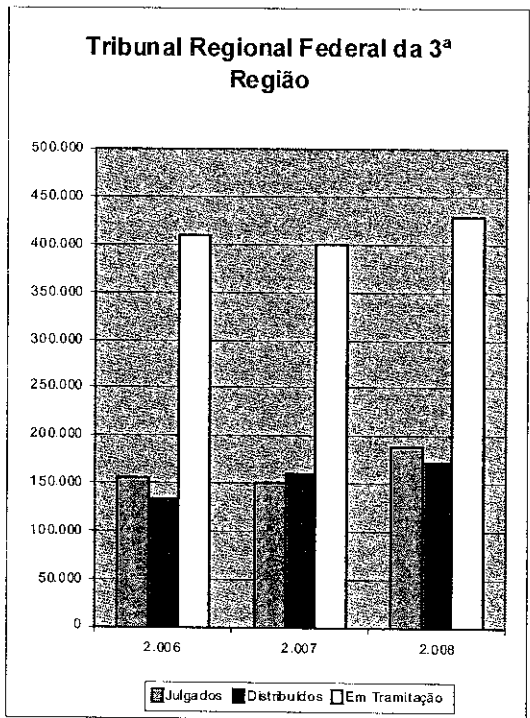
6

6- INDICADORES DE GESTÃO

Objetivando aferir o desempenho da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, apresentamos a seguir os seguintes Indicadores de Gestão:

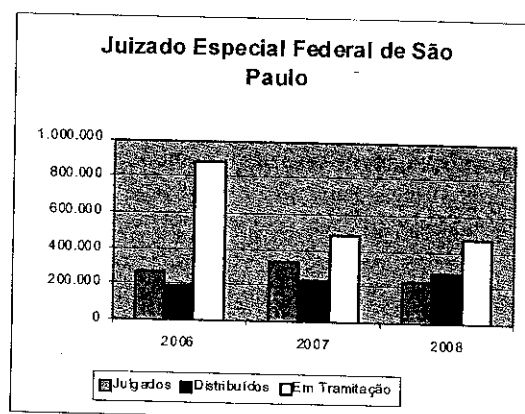
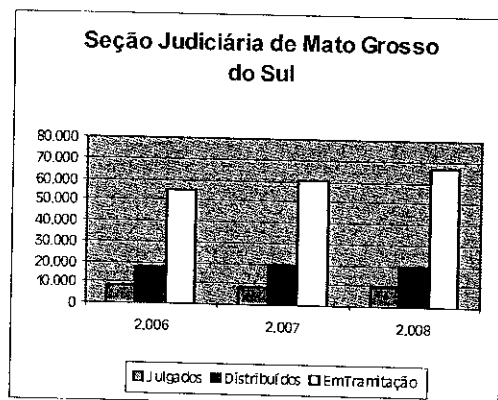
a) Movimentação Processual da Região

Movimentação processual: dados extraídos do sistema informatizado alimentado pela área de Estatística do Tribunal Região Federal da 3ª Região.



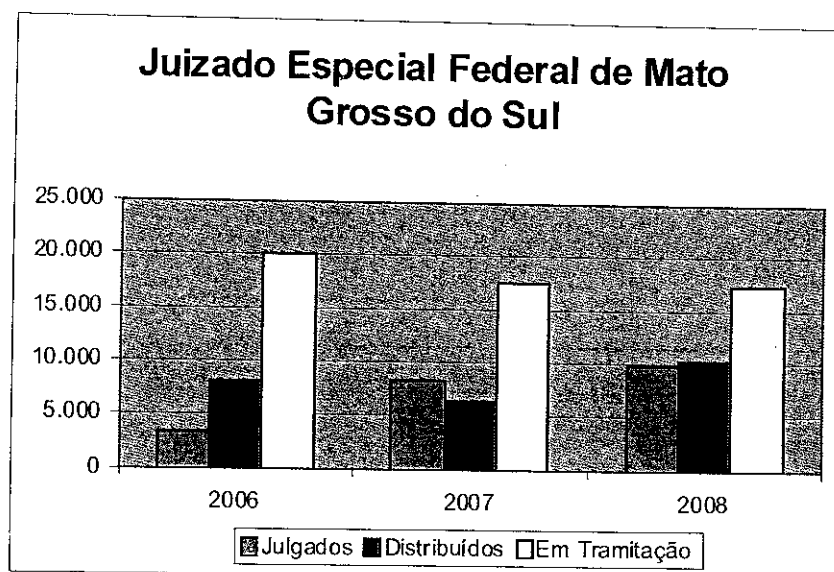
TRF 3ª Reg.	2006	2007	2008
Julgados	155.692	150.797	188.042
Distribuídos	133.817	158.616	172.393
Tramitação	409.146	401.099	428.938

SJSP	2006	2007	2008
Julgados	171.947	175.341	170.376
Distribuídos	243.251	265.525	235.127
Tramitação	1.517.715	1.538.907	1.548.671



SJMS	2006	2007	2008
Julgados	8.623	8.459	9762
Distribuídos	17.849	19.522	19.558
Tramitação	54.879	60.316	66.969

JEFSP	2006	2007	2008
Julgados	273.121	326.180	232.347
Distribuídos	197.080	231.616	277.977
Tramitação	877.006	488.539	474.225

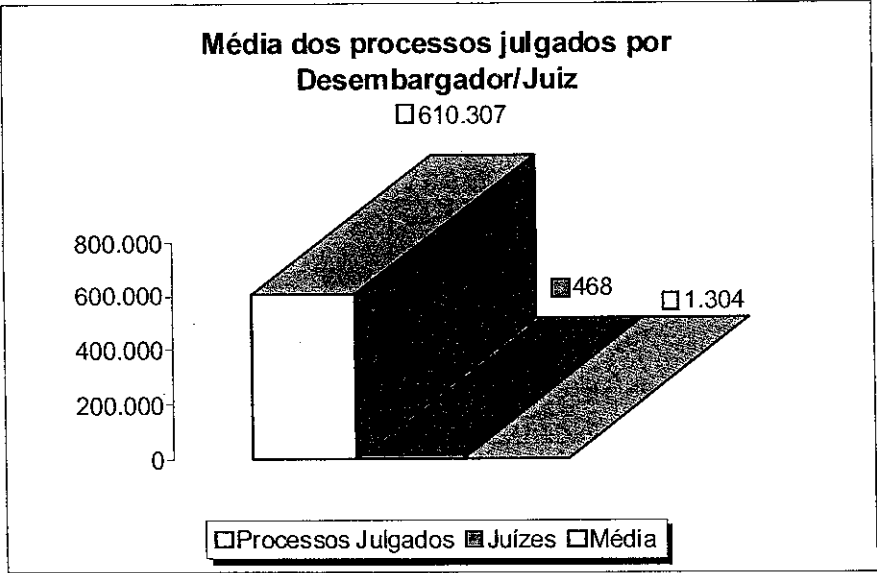


JEFMS	2006	2007	2008
Julgados	3.359	8.354	9.780
Distribuídos	8.002	6.332	10.331
Tramitação	20.122	17.486	17.232

[Handwritten signature]

b) Média dos Processos Julgados por Juiz

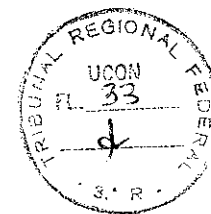
Neste tópico é demonstrada a média dos processos julgados pelos Desembargadores/Juízes no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região.



TRF	188.042
SJSP	170.376
SJMS	9.762
JEFSP	232.347
JEFMS	9.780
TOTAL	610.307
Número de Juizes	468
Média de processos julgados por Desembargador/Juiz	1.304

c) Receitas Geradas Pela Justiça Federal

Este indicador visa aferir o valor das receitas arrecadadas pela Justiça Federal da 3ª Região oriundas de arrecadação de custas judiciais, dívida ativa e conversões em reais.

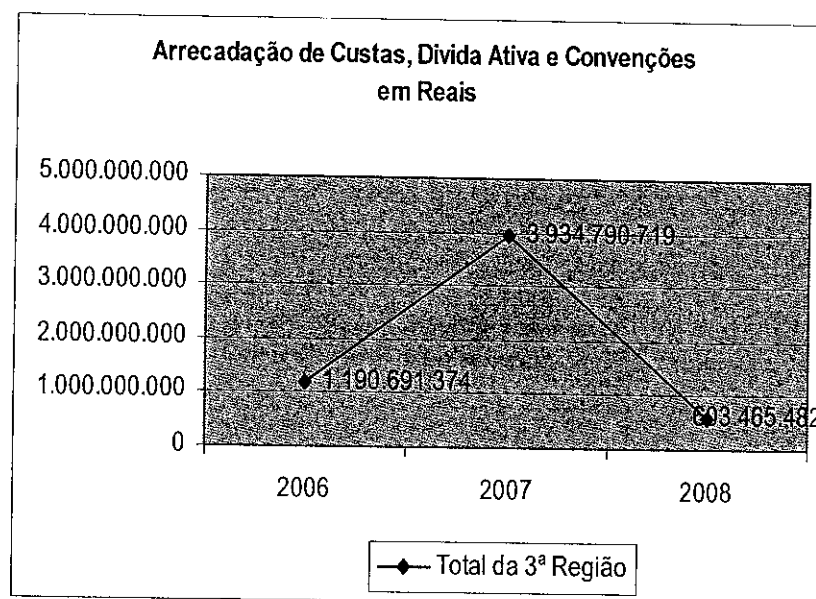


**Discriminação da Arrecadação de custas judiciais dívida ativa e conversões dos depósitos
judiciais em renda para União – Lei 9.289/96**

Ano	CUSTAS		SP		MS		TOTAL		
	SP	MS	Execuções Fiscais	Conversões	Execuções Fiscais	Conversões	SP	MS	3ª Região
2006	15.092.635	306.463	984.981.656	156.276.331	33.559.055	475.234	1.156.350.622	34.340.752	1.190.691.374
2007	15.870.528	374.100	1.150.861.519	2.725.323.525	37.510.306	4.850.741	3.892.055.572	42.735.147	3.934.790.719
2008	15.454.537	480.051	380.832.170	189.738.416	16.334.273	626.035	586.025.123	17.440.359	603.465.482

Fonte exercício 2006 e 2007: Setor de Estatística do TRF - 3ª REGIÃO

Fonte exercício de 2008: site do Conselho da Justiça Federal

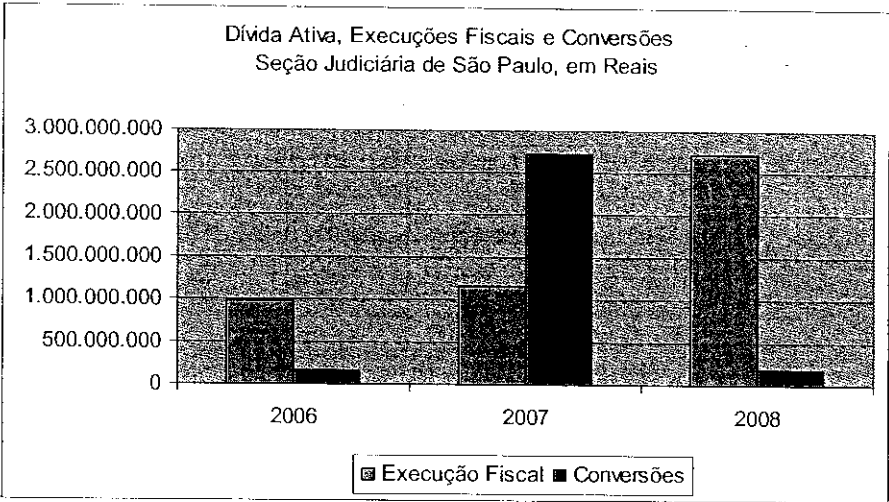


Total da 3ª Região	
2006	1.190.691.374
2007	3.934.790.719
2008	603.465.482

Dívida Ativa, Execuções Fiscais e Conversões
Seção Judiciária de São Paulo

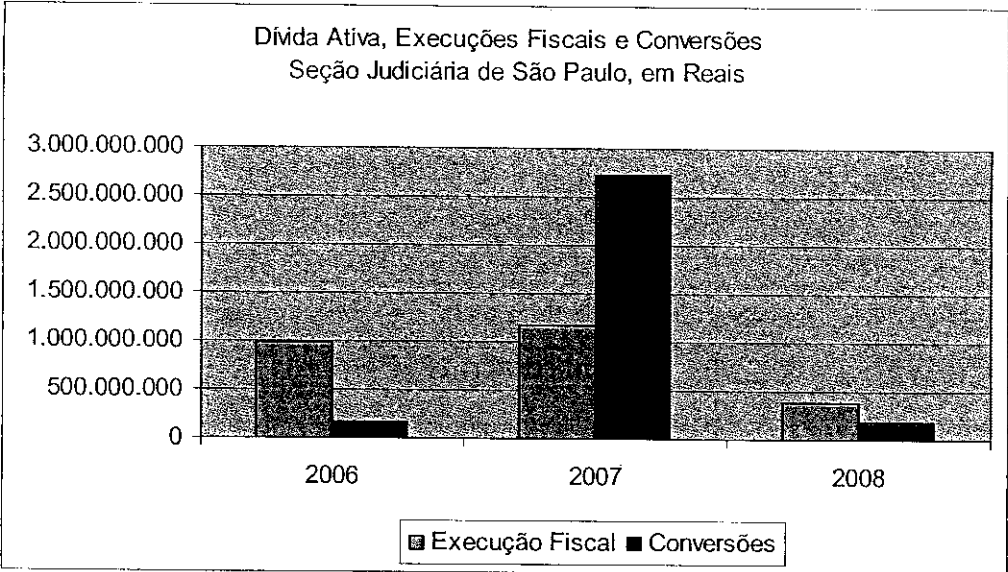
6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

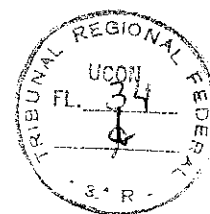


SJSP	Execução Fiscal	Conversões
2006	984.981.656	156.276.331
2007	1.150.861.519	2.725.323.525
2008	380.832.170	189.738.416

Dívida Ativa, Execuções Fiscais e Conversões
Seção Judiciária Mato Grosso do Sul



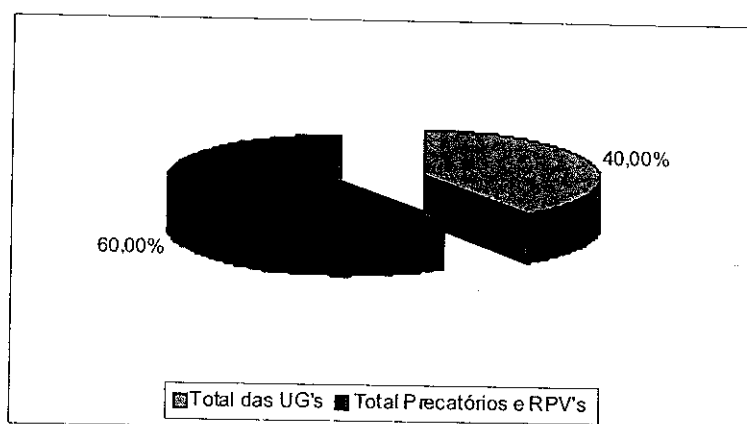
SJMS	Execução Fiscal	Conversões
2006	33.559.055	475.234
2007	37.510.306	4.850.741
2008	16.334.273	626.035



d) Composição da Despesa Total do TRF 3ª Região

Neste tópico é demonstrado o indicador orçamentário-financeiro, que tem como objetivo avaliar o montante de despesas executadas por este Tribunal Regional Federal da 3ª Região, comparando as despesas com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor- RPVs e as demais despesas efetuadas com a sua manutenção.

O total das despesas executadas no exercício de 2008 foi de R\$ 3.236.302.233,58 (três bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, trezentos e dois mil, duzentos de trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.941.006.831,71 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões, seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) são referentes aos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV) e de R\$ 1.295.295.401,87 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos de noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos), para despesas corrente e de capital.



Fonte: SIAFI/2008

O gráfico acima demonstra que 60,00% das despesas executadas em 2008, referem-se aos pagamentos de sentenças judiciais transitadas em julgado – Precatórios e RPVs e 40% com despesas efetuadas com a manutenção da Região (Pessoal, Custeio e Investimentos).

e) Taxa da Execução da Despesa em relação ao Orçamento Disponibilizado

Visa demonstrar a participação do total da Despesa Realizada, incluindo Precatórios e RPVs, no Orçamento à disposição da Região.

Para apuração deste Indicador, utiliza-se a seguinte fórmula:

6

$$N = \frac{DET \times 100}{DD}$$

DD

Onde:

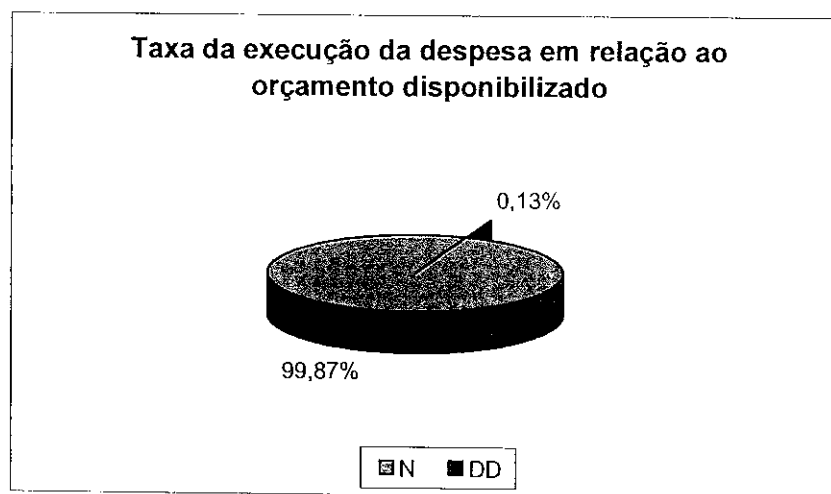
DET = despesa executada total da Região, inclusive Precatórios e RPVs + empenhos a liquidar.

DD = valor total da dotação orçamentária autorizada – valor total da dotação indisponibilizada.

DET = R\$ 3.236.302.233,58

DD = R\$ 3.240.519.999,85

N = 99,87%

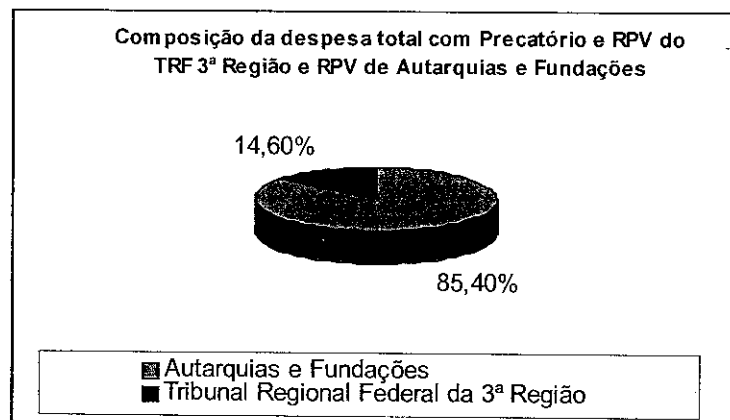
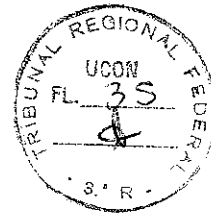


O gráfico acima demonstra que a Despesa Realizada atingiu o percentual de 99,87% e o percentual do orçamento não utilizado foi de 0,13%.

f) Composição da Despesa com Precatórios e RPVs da Região e RPVs das Autarquias

A composição de Despesa com Precatórios e RPVs do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e RPVs das Autarquias totalizou R\$ 2.272.698.533,50 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), como demonstrado abaixo:

UO	ÓRGÃO	VALOR
12.104–TRF-Prec.	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	331.691.701,79
Demais U O	Autarquias e Fundações	1.941.006.831,71
TOTAL		2.272.698.533,50



O gráfico acima ilustra em percentuais os totais das despesas com Precatórios e RPVs: De um montante de R\$ 2.272.698.533,50 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), 14,60% referem-se às despesas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e 85,40% referem-se às Autarquias e Fundações.

g) Composição da Despesa Total da Região por Grupo de Despesa

Esse indicador demonstra a composição da Despesa Total executada pela Região em relação aos grupos de despesas de Pessoal e Encargos Sociais; Custeio; Investimentos e Inversões Financeiras.

$$D1 = \frac{DGDn}{DET} \times 100$$

DET

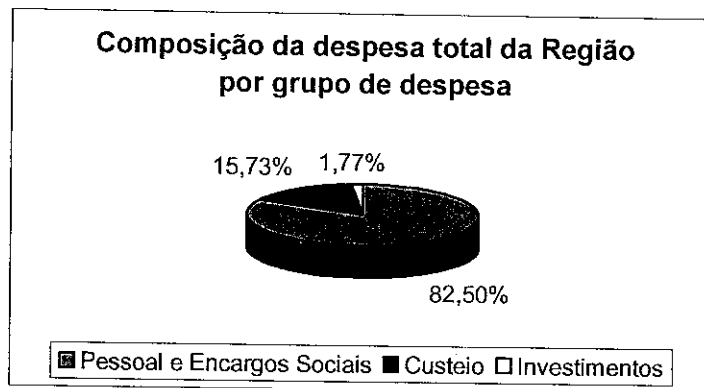
Onde:

DGDn = despesa executada total do grupo de despesa sob análise

DET = despesa executada total da Região, inclusive Precatório e RPV

NATUREZA DA DESPESA	REALIZADO	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.068.588.744,60	82,50
Custeio	203.809.057,17	15,73
Investimentos	22.897.600,10	1,77
Total	1.295.295.401,87	100%

62



Os quadros acima demonstram que as despesas referentes a Pessoal, Encargos Sociais, Custeio, Investimentos e Inversões Financeiras da Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 3ª Região, no exercício de 2008 totalizaram R\$ 1.295.295.401,87 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos), sendo 82,50% com despesas de pessoal e encargos sociais; 15,73% com despesas de custeio e 1,77% com despesas de investimentos.

h) Despesa da Região (exceto Precatórios e RPV) por habitante

Esse indicador demonstra o quanto à execução da Despesa representa por habitante da Região.

$$G4 = \frac{DJF}{h}$$

Onde:

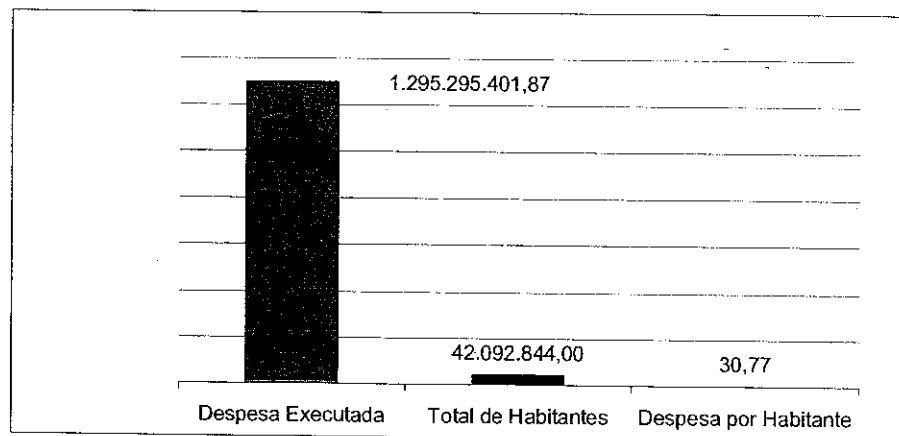
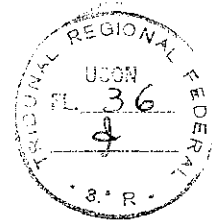
DJF = despesa executada total da Região, excluindo Precatório e RPV

h = quantitativo de habitantes da Região, conforme estimativa divulgada pelo IBGE

DJF = 1.295.295.401,87

h = 42.092.844

G4 = R\$ 30,77 por Habitante



Fonte: IBGE, Contagem de População 2008.

O total da despesa executada pela Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 3ª Região, no ano de 2008, excluídos Precatórios e RPV, foi de R\$ 1.295.295.401,87 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete reais), para uma população estimada de 42.092.844 (quarenta e dois milhões, noventa e dois mil oitocentos e quarenta e quatro habitantes), que engloba São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, aplicando-se o indicador, obtém-se o valor de R\$ 30,77 por habitante da 3ª Região.

i) Composição da despesa total licitável da Região por Modalidade de Licitação

Esse indicador apresenta a composição da despesa licitável realizada pela Região por modalidade, dispensa e inexigibilidade de licitação e suprimento de fundos.

$$D1 = \frac{DMLn \times 100}{DJFLic}$$

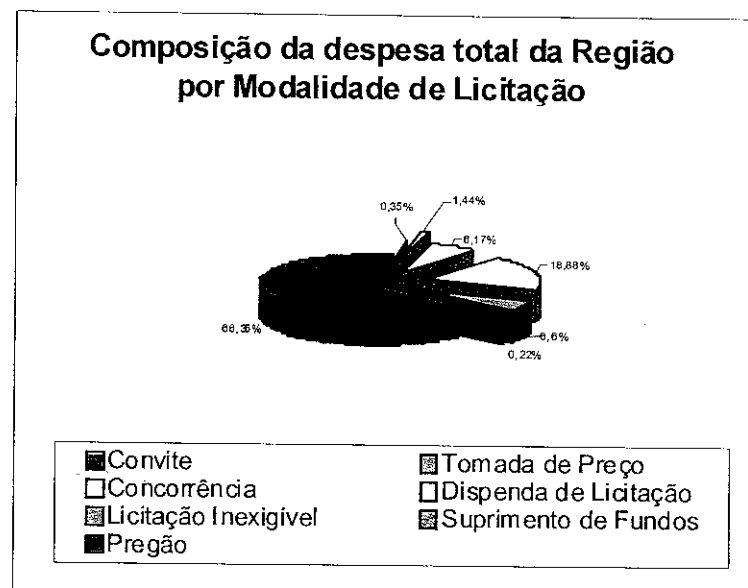
Onde:

DMLn = despesa executada total da Região na modalidade de licitação sob análise.

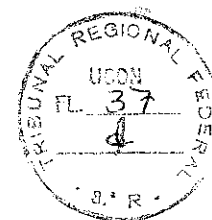
DJFLic = despesa licitável executada total da Região.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	UNIDADE GESTORA 090015	UNIDADE GESTORA 090017	UNIDADE GESTORA 090029	TOTAL	PERCENT %
CONVITE	53.949,23	400.805,06	63.083,53	517.837,82	0,35
TOMADA DE PREÇO		1.025.723,70	1.083.360,36	2.109.084,06	1,44
CONCORRÊNCIA	827.254,00	2.491.435,33	5.758.155,25	9.076.844,58	6,17
DISPENSA	811.600,45	18.907.228,95	8.053.389,98	27.772.219,38	18,88
INEXIGÍVEL	1.225.134,39	4.576.092,33	3.900.679,92	9.701.906,64	6,60
SUPRIMENTO FDS	120.067,98	82.893,48	118.089,46	321.050,92	0,22
PREGÃO	6.015.757,65	64.663.144,68	26.920.137,96	97.599.040,29	66,35
TOTAL	9.053.763,70	92.147.323,53	45.896.896,46	147.097.983,69	100,00



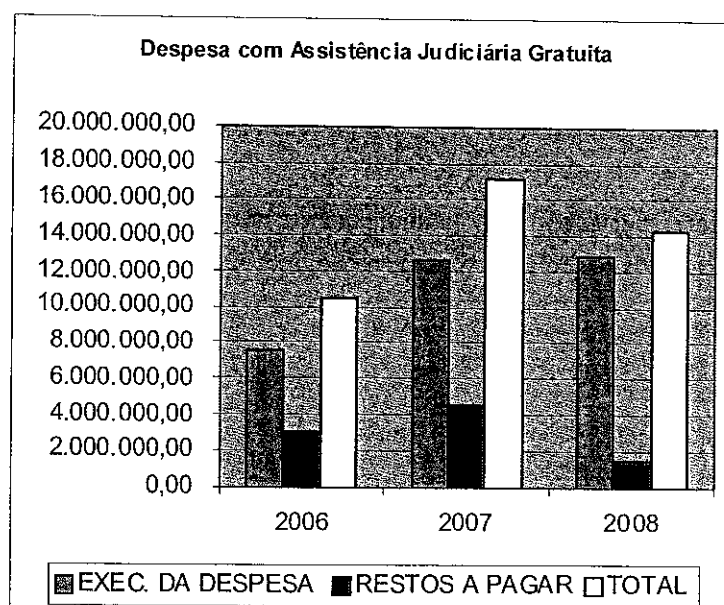
Neste tópico é demonstrado o indicador da despesa por modalidade de licitação com relação ao montante das despesas executadas no exercício 2008.



j) Despesas com Assistência Judiciária Gratuita

Este indicador tem como finalidade medir a evolução da despesa efetuada com o custeio da Assistência Judiciária Gratuita, nos últimos três exercícios.

ANO	EXEC. DA DESPESA	RESTOS A PAGAR	TOTAL
2006	7.502.056,44	2.936.328,41	10.438.384,85
2007	12.627.523,68	4.564.641,53	17.192.165,21
2008	12.858.928,52	1.449.503,48	14.308.432,00
TOTAL	32.988.508,64	8.950.473,42	41.938.982,06



k) Despesa da Região (exceto Precatórios e RPV) sobre a despesa total da Justiça

Federal

Esse indicador demonstra a participação da 3ª Região no montante total da despesa executada pela Justiça Federal.

$$G3 = \frac{DJF \times 100}{DPJF}$$

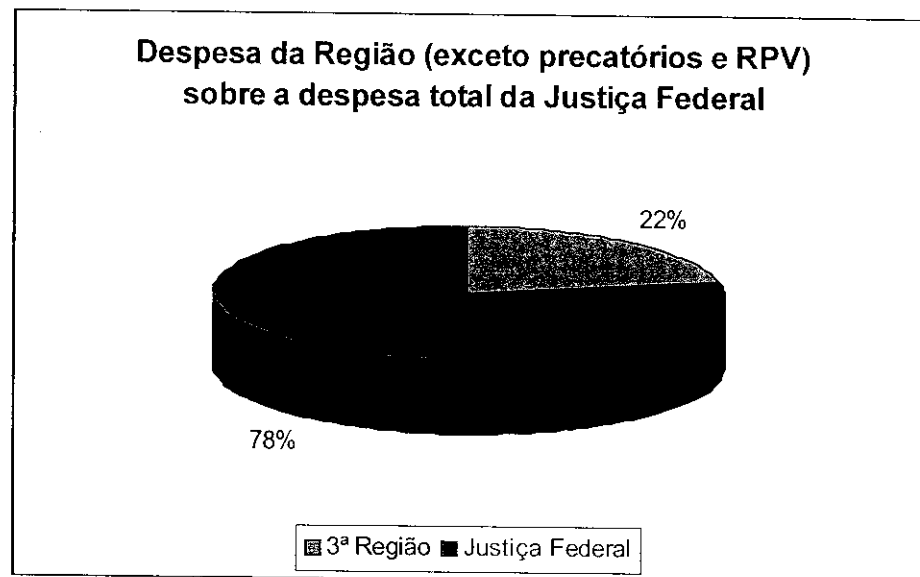
Onde:

Gr

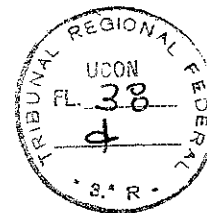
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DJF = despesa executada total da Região, excluindo Precatório e RPV (R\$)
1.295.295.401,87

DPJF = valor total da despesa executada pela Justiça Federal (R\$) 5.877.860.249,99



O gráfico acima demonstra que a participação da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região no total da Despesa Executada pela Justiça Federal de todas as regiões, no ano de 2008, foi de 22% (vinte e dois por cento).



7- INFORMAÇÕES DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Informamos que no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 3ª Região, a Unidade Gestora 090017 executou, no exercício 2008, restos a pagar de exercícios anteriores amparado pelo Decreto nº 6.331 de 28 de dezembro de 2007.

Dessa maneira, apresentamos no quadro abaixo os restos a pagar inscritos no ano de 2006 e executados em 2008, conforme registros constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES

UNIDADE GESTORA 090015-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2007(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2008(*)	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

UNIDADE GESTORA 090017-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006	1.751.619,71	1.401.712,26	349.907,45	0,00
2007(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2008(*)	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

UNIDADE GESTORA 090029-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2006(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2007(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
2008(*)	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

6

8- DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Informamos que no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região a Unidade Gestora 090017 utilizou o Cartão de Crédito Corporativo, nos exercícios 2006 e 2007, sendo que no ano de 2008 não houve a realização de despesa por meio deste instrumento, em virtude do disposto no artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 6.467, de 30 de maio de 2008, e artigo 9º, da Resolução nº 583, de 20 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Dessa maneira, apresentamos nos quadros abaixo os gastos efetuados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal e pagas mediante faturas, conforme registros constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

UNIDADE GESTORA 090015-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO						
EXERCÍCIOS		2006		2007		2008
DESPESA	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR
33.90.30	(*)	0,00	(*)	0,00	(*)	0,00
33.90.39	(*)	0,00	(*)	0,00	(*)	0,00

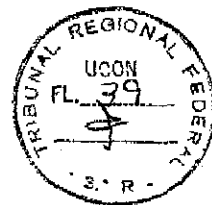
(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

UNIDADE GESTORA 090017-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO						
EXERCÍCIOS		2006		2007		2008
DESPESA	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR
33.90.30	2006/001125	5.648,48	2007/000340	4.826,93	(*)	0,00
33.90.39	2006/001126	345,00	2007/000335	927,00	(*)	0,00
TOTAL		5.993,48		5.753,93		

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO

UNIDADE GESTORA 090029-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO						
EXERCÍCIOS		2006		2007		2008
DESPESA	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR	N.EMPENHO	VALOR
33.90.30	(*)	0,00	(*)	0,00	(*)	0,00
33.90.39	(*)	0,00	(*)	0,00	(*)	0,00

(*) NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO



9- PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto no item 12, do anexo II – Conteúdo do Relatório de Gestão, da Decisão Normativa nº 94, de 03 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas da União, informamos a seguir as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações realizadas pela unidade de Controle Interno, pertinentes ao exercício 2008.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Relatório nº 3/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Utilizar o evento 545658 – Registro do valor dos processos Judiciais a Pagar, no documento “nota de lançamento”, para efetuar as baixas contábeis dos saldos residuais nas Dívidas Consolidadas Líquidas do INSS e da União.

Providência adotada: O Setor Financeiro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região realizou o referido procedimento.

Relatório nº 4/2008-UCON

Descrição das recomendações:

a) Solicitar à empresa contratada o correto destaque, no corpo das notas fiscais apresentadas, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e Contribuição para o PIS/PASEP, conforme determina a IN SRF nº 480/2004;

b) Para fins de comprovação, a cada pagamento, do direito à não retenção das contribuições ao PIS e à COFINS, amparado por medida judicial, deverá ser solicitada à empresa contratada a apresentação de certidão de objeto e pé expedida pela Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à qual foram distribuídos os autos do Mandado de Segurança nº 2006.61.05.008041-9;

c) Para fins de comprovação do cadastramento da empresa contratada, na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura da cidade de São Paulo, com vistas à não retenção do Imposto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para o Município de São Paulo, deverá ser acostado aos autos, a cada pagamento, extrato de consulta relativa à sua situação cadastral perante aquele órgão.

Providências adotadas: As referidas recomendações foram atendidas pela área competente.

Relatório nº 11/2008-UCON

Descrição da recomendação:

O recolhimento da Contribuição Social incidente sobre a liquidação da nota fiscal de prestação de serviços deverá ser efetuado com acréscimo de multa moratória, a ser suportada pela contratada que, diante da inércia em apresentar comprovação documental do cumprimento das obrigações trabalhistas sob seu encargo, deu causa ao atraso (artigo 396 do novo Código Civil).

O percentual a ser adotado é de 14%, uma vez que, vencida a nota fiscal, em 10/8/2008, factível o recolhimento da contribuição social ainda em setembro, mês seguinte ao do vencimento da obrigação, caso em que se aplica o disposto na alínea “b”, do artigo 497, da Instrução Normativa SRP nº 03 de 14/7/2005.

Providência adotada: A referida orientação foi atendida pelo Setor Financeiro deste Tribunal.

Relatório nº 5/2008-UCON

Descrição da recomendação:

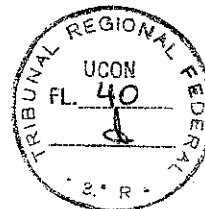
Sugere-se a inclusão de parágrafo nos editais de licitação, na cláusula relativa às condições de faturamento, sobre a necessidade de ausência de destaque, nos documentos de cobrança, do valor dos tributos a serem retidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Providência adotada: Nos editais de licitação do Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul foi incluída redação, conforme sugerido pelo Controle Interno.

Relatório nº 14/2008

Descrição da Recomendação:

Da análise realizada no contrato nº 4.015.10.2005 recomendou-se:



Readequação e melhoria do *lay-out* dos relatórios e planilhas elaboradas, tanto pelo contratante como pela contratada, dando ênfase nos seguintes itens: identificação, carimbo e assinatura do responsável; data do cálculo; identificação dos tipos de serviços, evitando rasuras que invalidem o documento;

Alteração do contrato por aditivos para acréscimos de serviços que não estão previstos; como por exemplo, o serviço de encadernação, que para a regularização do aditamento, sugere-se a concessão de crédito ao Tribunal, com percentual sobre o valor unitário do serviço prestado, similar ao crédito concedido sobre o valor unitário da cópia fornecida ao público externo.

Controle dos serviços prestados pela empresa em relação ao sistema de autoatendimento, por meio do acompanhamento mensal de todos os equipamentos fornecidos pelo contratado para o referido sistema, delegando, caso seja necessário, esta função a outro servidor da Seção de Reprografia.

Providência adotada: Diante das recomendações apontadas a área responsável pela fiscalização do contrato realizou os referidos procedimentos.

Relatório nº 15/2008

Descrição da Recomendação:

Da análise realizada nos Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade recomendou-se:

a) quando da justificativa da utilização por Ata de Registro de Preços, citar a correta fundamentação legal alterando no documento a informação descrita como Lei 3931/2001 para Decreto nº 3931 de 19/09/01;

b) providenciar a assinatura da autoridade competente na Ata da Sessão Pública de Pregão, Processo 10/2008, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para magistrados, sessão extraordinária, etc.;

c) buscar manter a sequência dos atos praticados, com a juntada de documentos, em ordem cronológica;

d) a numeração sequencial das folhas nos processos, de acordo com o § 4º do artigo 22, da Lei nº 9.784/99; Acórdão 2582/2005 – Primeira Câmara, item 9.2.2.11, do TCU e com o Provimento nº 64, de 28/04/2005 da Corregedoria Geral deste E. Tribunal;

e) que no formulário "Apresentação da Proposta Comercial", conste carimbo com a informação do CNPJ da empresa participante.

Providência adotada: As referidas recomendações foram atendidas pela área competente.

Relatório nº 19/2008

Descrição das Recomendações:

a) justificar o preço a ser pago pela Administração nas contratações decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação. Assim foi recomendado à Administração, a complementação da instrução do processo com outros meios que comprovem que o preço contratado é adequado, tais como: tabela de preços praticados pela Contratada, cópias de contratos firmados com outros órgãos públicos, extratos desses contratos publicados no Diário Oficial ou notas fiscais de serviços prestados;

b) cuidar para que os processos referentes a compras e contratações sejam corretamente formalizados, retratando fielmente os acontecimentos, mediante numeração de páginas e anexação de documentos em sequência cronológica;

Providências adotadas: As referidas recomendações foram atendidas pelas áreas competentes.

Relatório nº 20/2008

Descrição da Recomendação:

As chefias devem manifestar-se nos documentos recebidos para controle das ligações telefônicas, informando se há ligações particulares a serem ressarcidas. Se houver, os relatórios devem ser encaminhados à área de Orçamento e Finanças com os comprovantes dos ressarcimentos providenciados (guias impressas).

Providências adotadas: As referidas recomendações foram atendidas pelas áreas competentes.

Relatório nº 21/2008

Descrição da Recomendação:

Nos casos de recebimento tácito do objeto de contrato, se a prestação dos serviços tiver sido realizada de modo satisfatório, e não havendo pendências a serem regularizadas, pela contratada, a área fiscalizadora do contrato deve manifestar-se no sentido de atestar a qualidade dos serviços prestados para constar que nada há a ser regularizado quanto ao contrato em apreço.



Providência adotada: As áreas administrativas adotaram a recomendação proposta.

Relatório nº 22/2008

Descrição da Recomendação:

Na contratação de prestação de serviços por profissional autônomo, devem ser observados os seguintes pontos:

- não estabelecer no contrato de prestação de serviços horário específico de entrada e saída;
- obter cópia dos seguintes documentos: inscrição do autônomo no INSS como prestador de serviços ou contribuinte avulso; inscrição na Prefeitura onde está domiciliado o autônomo, recibo de Pagamento a Autônomo, para pagamentos de honorários referentes à prestação de serviços e recolhimentos de ISSQN, relativos aos meses em que o autônomo prestou serviços para a empresa.

Providências adotadas: As referidas recomendações foram atendidas pelas áreas competentes.

Relatório nº 23/2008

Descrição da Recomendação:

O edital deverá indicar a necessidade da prestação da garantia, fazendo remissão à minuta de contrato, onde constam as informações pormenorizadas.

Providência adotada: A recomendação foi atendida pela área competente.

Relatório nº 24/2008

Descrição da Recomendação:

Para objetos de natureza divisível e sem prejuízo para o seu conjunto, impõe-se a seleção por itens com vistas a propiciar a ampla participação de empresas que mesmo não dispondo da capacidade para execução e fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com referência a itens.

Providência adotada: A recomendação foi atendida pela área competente.

62

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Relatório nº 1/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Solicitar à empresa contratada a realização do destaque do ISSQN, IRPJ, CSLL, CONFINS e PIS/PASEP nas notas fiscais apresentadas e o encaminhamento, a cada pagamento, das guias GFIP e GPS, conforme disposto no Decreto nº 49.704/2008 do Município de São Paulo, na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15/12/2004 e nos itens 411 e 412, da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 04.351.10.06.

Providência adotada: A empresa contratada foi cientificada e atendeu as referidas orientações.

Relatório nº 6/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Recomenda-se que as áreas envolvidas devolvam os documentos fiscais aos supridos, para providências dos atestos de acordo com a Resolução nº 583/07, do Conselho da Justiça Federal.

Providência adotada: A referida situação foi regularizada conforme a orientação do Controle Interno.

Relatório nº 7/2008-UCON

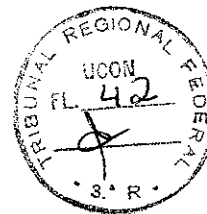
Descrição da recomendação:

Os pagamentos efetuados à empresa contratada estarão sujeitos à retenção de ISSQN, até que esteja devidamente inscrita no cadastro da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo.

Providência adotada: A referida orientação está sendo atendida.

Descrição da recomendação:

Sugere-se que a área competente insira nos editais de licitação, na cláusula relativa aos impostos, informação no sentido de que a empresa que se sagrar vencedora do certame, cuja sede estiver localizada em outro município, deverá providenciar inscrição no cadastro da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, nos termos do artigo 9º-A da Lei nº 13.701, de 24/12/03, acrescido



pela Lei nº 14.042, de 30/08/05, com a redação da Lei nº 14.256, de 29/12/06; artigo 146 do Decreto nº 49.704/2008 e Portaria SF nº 101/2005 e alterações posteriores, e Portaria SF nº 118/2005. Caso contrário, estará sujeita à retenção de ISSQN sobre o valor da nota fiscal, para o Município de São Paulo.

Providência adotada: A referida sugestão foi implementada nos editais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária de São Paulo.

Relatório nº 8/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Sugere-se a atualização no SIAFI do Rol de Responsáveis, referente à natureza de responsabilidade 926 – Coordenador de Ação/PPA.

Providência adotada: O Setor Financeiro da Seção Judiciária de São Paulo regularizou a referida situação.

Relatório nº 12/2008-UCON

Descrição da recomendação:

A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, será de quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho, não se aplicando o artigo 291, I, "a", da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03/2005, que prevê a redução da base de cálculo, tão- apenas, quando não houver discriminação dos serviços prestados por cooperados ou por demais pessoas físicas ou jurídicas.

Providência adotada: A respectiva orientação foi objeto de atendimento pela Seção Judiciária de São Paulo.

Relatório nº 16/2008

Descrição das Recomendações:

Da análise realizada nos Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade recomendou-se:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

a) a numeração seqüencial das folhas nos processos, de acordo com o § 4º do artigo 22, da Lei nº 9.784/99; Acórdão 2582/2005 – Primeira Câmara, item 9.2.2.11, do TCU e com o Provimento nº 64, de 28/04/2005 da Corregedoria Geral deste E. Tribunal;

b) que a primeira folha juntada receba o número 02, conforme o disposto no artigo 162, do Provimento nº 64, de 28/04/2005 da Corregedoria Geral deste E. Tribunal, para a devida instrução do processo;

c) avaliar a viabilidade de adoção de uma licitação única adotando um pregão com vários itens, para contratação de fornecimento de combustíveis para as localidades onde há veículos oficiais no estado de São Paulo, ou realizar pregão com um item para cada localidade;

d) providenciar o preenchimento no formulário de Requisição de Compras/Serviços com o enquadramento legal indicando artigo e respectivo inciso, conforme o caso, bem como identificação das assinaturas no processo acompanhadas dos respectivos carimbos, para identificação dos responsáveis, em conformidade com o disposto na IN 34-01 do TRF-3ª Região.

Providência adotada: As recomendações com fulcro nos dispositivos normativos que regem a Administração Pública foram atendidas.

Relatório nº 25/2008

Descrição da Recomendação:

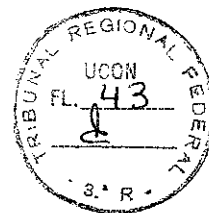
Após questionamento na fase de elaboração do Edital, foi recomendado não licitar por pregão a execução de obras para construção de sanitários acessíveis a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, porque este objeto é obra de engenharia e há vedação expressa no artigo 6º do Decreto nº 5.450/05.

Providência adotada: A recomendação foi atendida pela área competente.

Relatório nº 26/2008

Descrição da Recomendação:

Consulta quanto ao termo para início do pagamento da opção da função comissionada, considerando que o servidor requereu a referida parcela a partir da aposentadoria inicial. Dado parecer no sentido de que a concessão da vantagem se dê com efeitos financeiros da data da aposentadoria do interessado, observada a prescrição quinquenal.



Providência adotada: A área competente procedeu ao pagamento conforme parecer deste Controle Interno.

Relatório nº 27/2008

Descrição da Recomendação:

O servidor com os requisitos: idade, tempo de contribuição e exercício no cargo, mas que não dispõe do tempo de serviço público exigido, porque ingressou na Justiça Federal em 31.1.1994, não tem direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme art. 40, § 1º, III, "a", da CF/89 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Providência adotada: Não foi concedida a aposentadoria pretendida.

Relatório nº 28/2008

Descrição da Recomendação:

É possível o aproveitamento de candidato aprovado em concurso de outro órgão da Justiça Federal, desde que se trate de provimento e cargo idêntico e seja obedecida a ordem de classificação, além de comprovada a experiência exigida, no intuito de atender às exigências do Manual de Cargos da Justiça Federal.

Providência adotada: A área competente adotou a recomendação.

Providência adotada: A área competente concedeu o benefício.

Relatório nº 29/2008

Descrição da Recomendação:

Deferimento do pedido, efetuado por servidora desta Corte, objetivando a inclusão, na base de contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, com vistas à majoração da base de cálculo dos proventos por ocasião da aposentação. Possibilidade amparada pela Lei nº 10.887/2004, art. 4º, § 2º, tendo inclusive rubrica a esse título junto ao SISUR/CJF.

Providência adotada: a área competente concedeu o benefício pleiteado.

62

Relatório nº 30/2008

Auditoria operacional - análise das fichas financeiras dos servidores ativos e inativos da Seção Judiciária de São Paulo, referente ao mês de julho/2008

I. Rubricas analisadas:

I.1. Gratificação de atividade de segurança – GAS

Descrição da Recomendação:

Fazer constar no Demonstrativo de Pagamento a especialidade do cargo ou outra referência que gere o recebimento de eventual vantagem adicional atinente ao cargo ou às funções desempenhadas pelos servidores para fins de conferência da pertinência de recebimentos das vantagens pagas, de acordo com o § 4º da Lei nº 11.416/2006.

Providência adotada: A referida orientação está sendo atendida.

I.2. Licença por motivo de afastamento do cônjuge

Descrição da Recomendação:

Solicitar o encaminhamento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região da declaração referente a determinado servidor, para verificação de atendimento do requisito legal à manutenção da licença.

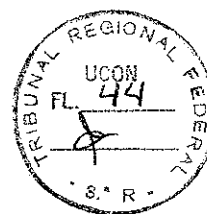
Providência adotada: Foi constatada a situação irregular do servidor, pela área competente, e instaurado Processo Administrativo para decidir sobre a revogação da referida licença ou outra providência julgada necessária.

I.3. Indenização de Transporte

Descrição da Recomendação:

Identificação, na folha de pagamento, das especialidades dos cargos que ensejam vantagens especiais.

Providência adotada: A Seção de Folha de Pagamento está atendendo a referida orientação.



I.4. Gratificação de Atividade Externa - GAE

Descrição da Recomendação:

Não há. O pagamento está de acordo com a legislação pertinente.

I. 5. Cessão

I. 5. 1 Da Cessão e Auxílio-alimentação

Descrição da Recomendação:

Não há. O pagamento, para os servidores cedidos/requisitados está sendo efetuado nos termos do § 1º do art. 26 da Resolução nº 04-CJF, de 04/3/2008.

I. 5. 2 Da Cessão e os pagamentos efetuados

Descrição da Recomendação:

Regularização do espelho de folha - o órgão competente deve fazer constar, no demonstrativo de pagamento, a função e/ou cargo em comissão, para os servidores cedidos, e fazer constar do espelho de folha os servidores licenciados para acompanhamento do cônjuge.

Providência adotada: A Seção de Folha de Pagamento realizou o referido procedimento.

I. 6. Auxílio-alimentação

Descrição da Recomendação:

Regularização do espelho de folha quanto a servidores cedidos e FC/CJ que exercem.

Providência adotada: A Seção de Folha de Pagamento realizou a referida solicitação.

I. 7. Auxílio pré-escolar

Descrição da Recomendação:

Realizar a conferência do número de dependentes e respectivas idades, com vistas à verificação dos pagamentos e respectivos custeios.

Providência adotada: O órgão competente atendeu à recomendação e as referidas situações foram regularizadas.

6

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO DO GROSSO DO SUL

Relatório nº 2/2008-UCON

Descrição das recomendações:

a) Deverá ser solicitado à empresa contratada o correto destaque dos tributos federais no corpo das notas fiscal apresentadas, notadamente, quanto à alíquota de 4,8% referente ao imposto de renda, em consonância ao disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15/12/2004;

b) Deverá ser informada à empresa contratada sobre a necessidade de destaque, nas notas fiscais emitidas, da retenção do Imposto de Renda, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e de 11% para a Previdência Social, conforme disposto no artigo 154 da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03/2005 e na Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal.

Providência adotada: A empresa contratada foi cientificada e atendeu as referidas recomendações.

Relatório nº 9/2008-UCON

Descrição da recomendação:

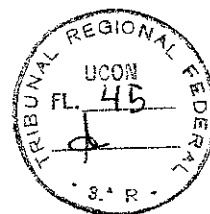
A atividade "corretagem de seguros" encontra-se elencada nas listas de serviços anexas à Lei Complementar nº 116/03 e 59/03 do Município de Campo Grande/MS, por força da dicção do artigo 110 do Código Tributário Nacional, portanto a comissão recebida pela corretora, que intermediou a operação, está sujeita à tributação do ISSQN.

Providência adotada: Houve a observância pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul da referida orientação.

Relatório nº 10/2008-UCON

Descrição da recomendação:

Sugere-se a atualização no SIAFI do Rol de Responsáveis, referente à natureza de responsabilidade 926 – Coordenador de Ação/PPA.



Providência adotada: O Setor Financeiro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul regularizou a referida situação.

Relatório nº 13/2008

Descrição da recomendação:

Diante da verificação do saldo invertido na conta contábil nº 2.1.2.9.2.00.00 foi solicitada a regularização do lançamento por meio do evento 52.0.318.

Providência adotada: Houve atendimento pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul da orientação em tela.

Informação nº 01/2008-SUCI

Descrição da recomendação:

Numerar o processo de suprimento de fundos e anexar os documentos em ordem cronológica, nos termos da IN nº 32 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Providências adotadas: Houve atendimento da referida recomendação pelo suprido.

Relatório nº 17/2008

Descrição das Recomendações:

Da análise realizada nos Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade recomendou-se:

- nos casos de repetição de certame, quando houver reutilização do edital, juntar outra via do ato convocatório, para constar nova data de abertura, evitando rasuras no processo;

- identificar a localidade da prestação dos serviços no corpo do objeto do processo e também no registro do SICAF;

- visto que a proposta é um instrumento utilizado pela Administração, visando a pesquisa de preços, há necessidade de atentar para a identificação e assinatura do licitante na proposta comercial;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- que a Administração avalie a viabilidade de adoção de uma licitação única adotando um pregão com vários itens, para contratação de fornecimento de combustíveis para as localidades onde há veículos oficiais no estado de Mato Grosso do Sul.

Providência adotada: Após as recomendações houve o atendimento e adequação dos procedimentos pela área competente.

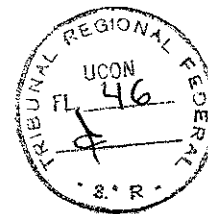
Relatório nº 18/2008

Descrição das Recomendações:

Da análise realizada no Almoxarifado e Patrimônio recomendou-se:

- parametrização do sistema ASI para que seja utilizada a função de emissão de relatórios de escassez e excesso, contribuindo, assim, para um melhor planejamento, controle e previsão dos materiais;
- maior autonomia para distribuição e definição de critérios de entrega de materiais, conforme a IN-06, módulo 5, item 10, no caso de materiais que possuam a mesma função e especificidades diferentes;
- utilizar as funcionalidades existentes no sistema quanto aos relatórios de prazo de validade individual e por lote, possibilitando um controle mais eficaz.
- que cada lote recebido seja identificado com etiquetas coloridas que mencionem o mês de entrada e a validade, para que a saída seja sempre a do primeiro produto a entrar, conforme determina IN-06, modulo 5, item 7:

Providência adotada: A área competente atendeu as referidas recomendações



10- PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2008 o Tribunal de Contas da União prolatou os seguintes Acórdãos com determinações à Justiça Federal da 3ª Região: Acórdão 2579/2007 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0298/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0299/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0550/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 0947/2008 – 1ª Câmara/TCU; Acórdão nº 3553/2008 – 1ª Câmara/TCU;

10. 1. Acórdão 2579/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. PERCEPÇÃO CUMULATIVA DAS VANTAGENS DOS ARTS. 192 E 193 DA LEI 8.112/1990. INCORPORAÇÃO DE PARCELA DE FUNÇÃO EXERCIDA POR PERÍODO INFERIOR A UM ANO. ILEGALIDADE.

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. considerar legal a concessão de pensão civil a Elisabete Antunes Paes, determinando o registro do ato de fls. 4/6;
- 9.2. considerar ilegal a pensão civil concedida em favor da beneficiária Lydia Monari Annunziato, negando registro ao ato de fls. 7/9;
- 9.3. dispensar, relativamente ao ato considerado ilegal, o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;
- 9.4. determinar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP que:
 - 9.4.1. abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;
 - 9.4.2. comunique à Sra. Lydia Monari Annunziato a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;
- 9.5. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, alertar ao TRF/3ª Região sobre a possibilidade de emissão de novo ato da beneficiária, livre da

irregularidade apontada nos autos, para que seja submetido à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU;

9.6. determinar à Sefip que:

9.6.1. destaque o ato de fls. 1/3, relativo à pensão instituída por Graziela Antônia de Palma, promovendo diligência junto ao órgão de origem, para que seja apresentado o mapa de exercício de funções da referida servidora e a comprovação da dependência econômica da beneficiária da pensão, Virgínia Mengoni de Palma;

9.6.2. proceda ao monitoramento do cumprimento das medidas indicadas no subitem 9.4 acima, representando a este Tribunal, caso necessário."

10. 1.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento de cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O órgão competente cientificou a pensionista do teor do julgado e excluiu de seus proventos as parcelas indevidas. A ficha Sisac foi disponibilizada em 2008.

10. 2. Acórdão nº 298/2008 – Primeira Câmara – TCU

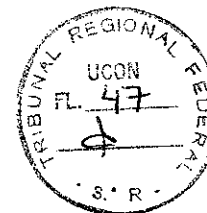
PESSOAL. APOSENTADORIA. PEDIDO DE REEXAME. PAGAMENTO A TÍTULO DE OPÇÃO. CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO. REMUNERAÇÃO EQUIPARADA À DE CARGO EM COMISSÃO. DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA PREVISTA NA LEI Nº 9.784/99. DIREITO ADQUIRIDO. ATO JURÍDICO PERFEITO E ACABADO. SEGURANÇA JURÍDICA. INOCORRÊNCIA DOS INSTITUTOS ALEGADOS. IMPROCEDÊNCIA DOS ARGUMENTOS. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/92, conhecer do presente pedido de reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o acórdão recorrido;

9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao recorrente e à unidade jurisdicionada (Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP)."

10. 2.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região



Foi encaminhada cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O TCU julgou o pedido de reexame, julgando ilegal o ato relativo à alteração de aposentadoria do servidor inativo, mantendo, assim, os exatos termos do Acórdão nº 1.080/2007-TCU-1ª Câmara, itens 9.2 a 9.4, que recusou o registro. No entanto, o mencionado servidor encontra-se amparado por medida liminar concedida, pelo Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 27.083, suspendendo os efeitos dos Acórdãos 2.944/2006 e 3.032/2007-TCU-1ª Câmara.

10. 3. Acórdão nº 299/2008 – Primeira Câmara – TCU

PESSOAL. PEDIDO DE REEXAME. CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO. NEGADO PROVIMENTO.

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes pedidos de reexame, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão nº 1.226/2007-TCU-1ª Câmara;

9.2. alertar a unidade jurisdicionada de que a dispensa de ressarcimento a que alude o item 9.2 do Acórdão nº 1.226/2007-TCU-1ª Câmara limita-se à ciência daquela deliberação pelos interessados, devendo, portanto, o órgão de origem adotar providências para a reposição dos valores recebidos indevidamente a partir daquele momento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sob pena de ressarcimento das quantias pagas após essa data pela autoridade administrativa responsável, sem prejuízo da aplicação de multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/1992;

9.3. determinar à SEFIP que acompanhe o cumprimento da medida constante do item anterior, representando ao Tribunal, caso necessário;

9.4. dar ciência do inteiro teor deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, aos recorrentes e à unidade jurisdicionada.”

10. 3.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Foi encaminhada cópia do referido acórdão à SJSP, solicitado providências e, em atendimento, os servidores foram cientificados e receberam cópia do relatório e do voto do Acórdão nº 299/2008-TCU-1ª Câmara, uma vez que foi negado provimento ao pedido de reexame, mantendo os exatos termos do Acórdão nº 1226/2007-TCU-1ª Câmara. Em consequência, foi determinado, ao órgão de origem, a adoção de providências para a reposição dos valores recebidos indevidamente, de imediato.

nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90. No entanto, o mencionado servidor encontra-se amparado por medida liminar concedida, pelo Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 27.084, suspendendo os efeitos dos Acórdãos 2.944/2006 e 3.032/2007-TCU-1ª Câmara.

10. 4. Acórdão 550/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. PEDIDO DE REEXAME. PERCEPÇÃO DE VANTAGEM INDEVIDA. NEGADO PROVIMENTO.

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente pedido de reexame, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33, da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão n. 62/2007-TCU-1ª Câmara em seus exatos termos;

9.2. encaminhar o Lote n. 0000043957897 à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para que adote as providências necessárias; e

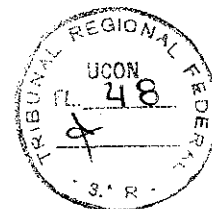
9.3. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao recorrente e à unidade jurisdicionada.”

10. 4. 1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento da cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. O TCU julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor, negando registro ao ato e determinou a cessação dos pagamentos decorrentes do citado ato impugnado. O órgão responsável providenciou a exclusão das parcelas indevidas, de acordo com o Acórdão nº 62/2007-TCU-1ª Câmara e o servidor foi cientificado da decisão.

10. 5. Acórdão 947/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. PEDIDOS DE REEXAME. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE VANTAGEM. OPTANTES PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO. SÚMULA TCU Nº 106. APLICAÇÃO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DESTE TRIBUNAL ACERCA DA ILEGALIDADE DA VANTAGEM. PROVIMENTO PARCIAL.



“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer do pedido de reexame oposto pela inativa Nely Léa de Castro, ante a perda do interesse em recorrer, decorrente da desistência protocolada em 25/6/2007;

9.2. conhecer dos pedidos de reexame interpostos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pela inativa Selma Maria Quagio Meirelles, com fundamento nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, de modo a alterar o item 9.2 do Acórdão nº 2.712/2006-TCU-1ª Câmara, que passará a ter a seguinte redação:

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, ressaltando, no que se refere à vantagem paga a título de diferença pessoal a optantes pela remuneração do cargo efetivo, que essa dispensa incide, apenas, sobre as parcelas recebidas indevidamente até abril de 2003, data da manifestação definitiva desta Corte de Contas acerca da ilegalidade da vantagem;

9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.”

10. 5.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Foi encaminhada cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. Em consequência, uma das inativas foi comunicada sobre o provimento parcial de seu recurso, e outra, cientificada sobre o não conhecimento do pedido de reexame interposto, ante a perda do direito de recorrer, face à desistência protocolada em 25/6/2007. Verificou-se que as providências foram tomadas.

10. 6. Acórdão 3553/2008 – 1ª Câmara

PESSOAL. ILEGALIDADE. LIMINAR STF. ARQUIVAMENTO. DETERMINAÇÃO

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, nos arts. 1º, V, e 39, II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. determinar à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP que acompanhe o andamento dos Mandados de Segurança nº 27.804-DF, 27.084-DF e 27.802-DF, que tramitam no Supremo Tribunal Federal, e, uma vez denegada a segurança que garante a

continuidade dos pagamentos irregulares, adote medidas para promover a restituição dos valores pagos indevidamente, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990;

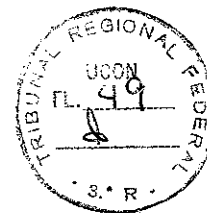
9.2. determinar o arquivamento dos autos.

9.3. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP."

10. 6.1. Procedimento adotado no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Houve o encaminhamento da cópia do referido Acórdão à SJSP, solicitando providências para seu cumprimento. A área responsável está acompanhando, junto ao Supremo Tribunal Federal, o andamento dos Mandados de Segurança nº 27.804-DF, 27.084-DF e 27.802-DF, como determinado.

A Administração da Justiça Federal da 3ª Região prontamente diligenciou aos servidores, cientificando-lhes do teor dos Acórdãos em comento e comunicando-os da possibilidade, dentro do prazo legal, da interposição de recurso de reexame junto ao TCU.



11- ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Foram encaminhados ao Controle Interno todos os atos, conforme segue:

Admissão e Desligamento de Magistrados

No exercício de 2008 não houve admissão de magistrados.

Houve 01 desligamento de magistrado.

Admissões de Servidores

Houve a admissão de 130 servidores no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Na SJSP houve a admissão de 183 servidores e na SJMS foram admitidos 36 servidores, no exercício de 2008.

Desligamento de Servidores

No que tange ao quantitativo de desligamento dos servidores do quadro da Terceira Região, informamos: TRF 3ªR – 16 servidores, SJSP – 23 servidores e na SJMS houve 07 desligamentos, sendo que os desligamentos deram-se em virtude de posse em outro cargo inacumulável, exoneração e demissão;.

Os desligamentos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária de São Paulo foram encaminhados diretamente ao Tribunal de Contas da União pela área de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto na IN nº 55/2007 TCU.

Aposentadorias e Pensões de magistrados

Houve 01 concessão de aposentadoria, no exercício de 2008.

Houve uma concessão de pensão de magistrado aos dependentes, no exercício de 2008 (ficha SISAC 20782403-05-2008-000006-0).

Aposentadoria de Servidores

A concessão de aposentadoria totalizou: TRF-3ª Região – 11 aposentadorias; SJSP – 25 aposentadorias e na SJMS – 01 aposentadoria.

A concessão das referidas aposentadorias deu-se por diversos tipos, como segue: 1) invalidez permanente com proventos proporcionais conforme art. 40, § 1º, inc. I da CF com redação da EC nº 41/03; 2) invalidez permanente com proventos integrais, conforme art. 40, § 1º, Inc. I, da CF com redação dada pela EC nº 41/03 regulamentado pela Lei nº 10.887/2004; 3) voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/2003, com VPNI prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90; 4) voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais, conforme art. 8º, Inc. I, II e III, § 1º, Inc. I, alínea “a” e “b” da EC nº 20/98, assegurado pelo art. 3º, § 2º, da EC nº 41/2003; 5) voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme art. 40,

§ 1º, Inc. III, alínea b, da CF com redação dada pela EC nº 20/98, assegurado pelo Art. 3º, § 2º, da EC nº 41/2003; 6) compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço e/ou tempo de contribuição, conforme art. 40, § 1º, inc. II da CF com redação dada pelas EC nºs. 20/98 e 41/2003 c/c arts. 186, II e 187 da Lei nº 8.112/90.

Todas as concessões de aposentadorias foram devidamente analisadas pelo Controle Interno e apresentadas por meio eletrônico ao TCU, por intermédio da ficha Sisac para registro, com fiel observância das disposições contidas na IN 55/2007 TCU.

Pensão de Servidores

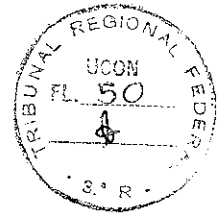
No ano de 2008, as pensões totalizaram: TRF-3ª Região – 2; SJSP – 06 e SJMS - 01.

Foram instituídas pensões vitalícias; fundamentação legal: art. 40, § 7º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 e arts. 217, I, "a", e, 218 da Lei nº 8.112/90, em cota correspondente a 100%.

As fichas das pensões dos servidores foram encaminhadas ao Controle Interno para averiguação da legalidade e remessa ao TCU para fins de registro na forma definida pelo manual de instrução e com base na tabela de fundamentos legais do Sisac.

12- INFORMAÇÕES SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Informamos que no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região não ocorreram situações passíveis de instauração de tomada de contas especial.



13- PERCENTUAL DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO

Quantidade percentual das funções comissionadas e dos cargos de comissão ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União, de acordo com os §§ 1º e 5º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Justiça Federal de Segundo Grau – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS CJ OU FC				OCUPAÇÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA JUDICIÁRIA			
CJ OU FC	EXISTENTES	PROVIDOS	VAGOS	QUADRO	REQUISITADOS	REQUIS. OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
A	B	C	D	E	F	G	H
CJ 04	1	1	0	1	0	0	0
CJ 03	74	74	0	57	7	1	9
CJ 02	74	72	2	63	3	0	6
CJ 01	81	80	1	77	0	0	3
SUBTOTAL	230	227	3	198	10	1	18
FC 06	47	45	2	44	1	0	0
FC 05	132	126	6	130	0	0	0
FC 04	151	149	2	147	0	0	0
FC 03	714	695	19	686	2	1	0
FC 02	121	104	17	101	0	1	0
FC 01	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	1165	1119	46	1108	3	2	0
TOTAL GERAL	1395	1346	49	1306	13	3	18

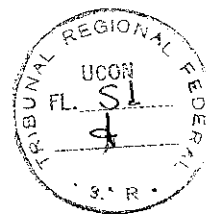
CJ ou FC	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC POR SERVIDOR			
	DA CARREIRA		REQUISITADOS DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
	DO QUADRO	REQUISITADOS		
CJ	87%	4%	0%	8%
FC	99%	1%	0%	0%
TOTAL CJ e FC	97%	1%	0%	1%

9

Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo

QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS CJ OU FC				OCUPAÇÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA JUDICIÁRIA			
CJ OU FC	EXISTENTES	PROVIDOS	VAGOS	QUADRO	REQUISITADOS	REQUISIT. OUTRAS CARREIRAS	S/VÍNCULO
A	B	C	D	E	F	G	H
CJ 04	0	0	0	0	0	0	0
CJ 03	151	146	5	136	9	0	1
CJ 02	3	3	0	2	1	0	0
CJ 01	6	6	0	6	0	0	0
SUBTOTAL	160	155	5	144	10	0	1
FC 06	27	27	0	27	0	0	0
FC 05	961	936	25	931	5	0	0
FC 04	298	279	19	276	3	0	0
FC 03	463	427	36	422	5	0	0
FC 02	217	188	29	185	3	0	0
FC 01	20	20	0	20	0	0	0
SUBTOTAL	1986	1877	109	1861	16	0	0
TOTAL GERAL	2146	2032	114	2005	26	0	1

CJ ou FC	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC POR SERVIDOR			
	DA CARREIRA		REQUISITADOS DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
	DO QUADRO	REQUISITADOS		
CJ	93%	6%	0%	1%
FC	99%	1%	0%	0%
TOTAL CJ e FC	99%	1%	0%	0%



Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS CJ OU FC				OCUPAÇÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA JUDICIÁRIA			
CJ ou FC	EXISTEN TES	PRO VI DOS	VAGOS	QUADRO	REQUISITA DOS	REQUISIT OUTRAS CARREIRAS	SEM VINCULO
A	B	C	D	E	F	G	H
CJ 04	0	0	0	0	0	0	0
CJ 03	15	15	0	10	3	0	2
CJ 02	0	0	0	0	0	0	0
CJ 01	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	15	15	0	10	3	0	2
FC 06	2	2	0	2	0	0	0
FC 05	122	86	36	82	4	0	0
FC 04	18	18	0	18	0	0	0
FC 03	14	14	0	13	1	0	0
FC 02	13	11	2	10	1	0	0
FC 01	2	2	0	2	0	0	0
SUBTOTAL	171	133	38	127	6	0	0
TOTAL GERAL	186	148	38	137	9	0	2

CJ ou FC	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC POR SERVIDOR			
	DA CARREIRA		REQUISIT. DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VINCULO
	DO QUADRO	REQUISITADOS		
CJ	67%	20%	0%	13%
FC	95%	5%	0%	0%
TOTAL CJ E FC	93%	6%	0%	1%

6

TABELA CONSOLIDADA DO PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC.

CJ ou FC	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ OU FC POR SERVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO E SEÇÕES JUDICIÁRIAS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL			
	DA CARREIRA		REQUISIT. DE OUTRAS	SEM
	DO QUADRO	REQUISITADOS	CARREIRAS	VÍNCULO
CJ	82%	10%	0%	7%
FC	98%	2%	0%	0%
TOTAL CJ E FC	96%	3%	0%	1%

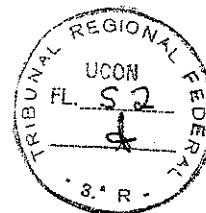
14- CONCLUSÃO

Os resultados das ações e metas fixadas descreveram o alinhamento com os recursos orçamentários colocados à disposição da Justiça Federal da 3ª Região. Dos fatos relacionados à gestão ocorridos no exercício de 2008, ganharam relevo os que contribuíram para a ampliação da prestação jurisdicional e para a modernização da Justiça, em especial, as ações que, pela baixa onerosidade ou ainda, pela ausência de ônus operacional, deram celeridade às lides de sua competência.

Na área judiciária observam-se as sempre crescentes estatísticas de produtividade, ressaltando-se o programa de conciliação, instrumento que possibilitou a simplificação do acesso à Justiça, atingindo a pacificação social materializada na prestação jurisdicional eficiente. Certamente, o instituto da conciliação, que tem alcançado uma média de 60% de acordo nas audiências realizadas, apresentou os resultados de maior impacto perante a Sociedade.

Destacam-se, também, a descentralização do TRF 3ª Região, realizando-se sessões extraordinárias de julgamento na Justiça Federal de Campo Grande, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à Justiça em todas as fases do processo, de modo equânime, bem assim o trabalho realizado pelos Juizados Especiais itinerantes, projeto de caráter humanitário, que atendeu a população ribeirinha, mais necessitada, contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais.

Com vistas à aceleração e modernização da Justiça Federal da 3ª Região, foram adotadas, ainda, medidas relativas à informatização, notadamente, o sistema de precatório eletrônico; o projeto de execução fiscal virtual e a certificação digital *e-jud*.



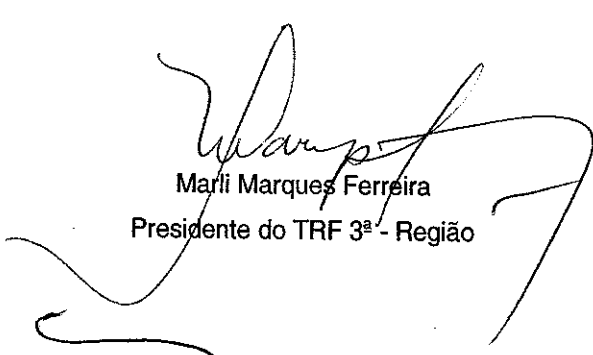
O foco na preservação do meio ambiente, obrigação do Poder Público e garantia de efetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, resultou na criação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região.

Seguindo o estabelecido no Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais (PNA) e no Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal (PNC), o treinamento e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores por meio de cursos gerenciais, de capacitação e operacionais, proporcionou a melhoria nas condições de trabalho, resultando em maiores índices de produtividade na prestação jurisdicional e melhoria da qualidade das tarefas executadas.

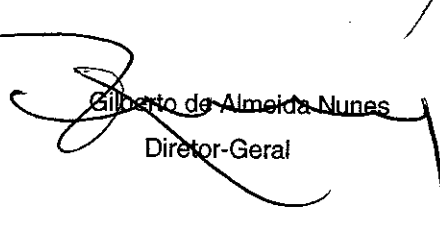
A Ouvidoria do TRF 3ª Região foi instalada, nesse exercício, para receber, registrar e responder às reclamações, críticas, elogios, sugestões, consultas ou pedidos de informações relacionadas à prestação de serviços judiciais ou atos praticados pelas unidades integrantes da 3ª Região.

Desse modo, as ações realizadas no exercício de 2008 buscaram atingir, na consecução dos objetivos e metas orçamentárias, um crescimento integral da Justiça Federal da 3ª Região, cumprindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com vitalidade e ética, e garantindo o também relevante princípio da razoável duração do processo e celeridade de sua tramitação, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

São Paulo, 5 de maio de 2009.



Marli Marques Ferreira
Presidente do TRF 3ª - Região



Gilberto de Almeida Nunes
Diretor-Geral

15- DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por Unidade Gestora responsável-UGR (090015, 090017, 090029, 090035 e 090047) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Paulo, 05 de maio de 2009.


Dorival de Lima

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada